ANO XLIII Nº 079 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do	
Estado do Maranhão - PROCON/MA	1
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	1
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outras	9
AVISOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros	2
COMUNICAÇÕES	
Canopus Construções Ltda e Outras	5
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 3	7
CONVÊNIO	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA53	3
CONVOCAÇÃO	
HCI - Hospital de Clínicas Itegradas S/A53	3
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA e Outro54	4
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	4
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA e Outras	5
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 56	5
PORTARIAS	
IPSMAM - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município	
de Amarante do Maranhão e Outras	5
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	3
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado)
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	1
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretorio de Estado da Educação	ı

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDA-DÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019. PRO-CON/MA. PROCESSO: Nº 61941/2019-PROCON/MA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a FACULDADE SANTA LUZIA, CNPJ Nº 63.441.083/0001-74 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o estágio curricular obrigatório para os discentes da Faculdade Santa Luzia nas dependências do PROCON/VIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, LUIS MARTINS MACHADO, CPF: 063.147.083-20, Diretor da Faculdade Santa Luzia. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SÉTIMO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 094/2015. REF. Processo Administrativo nº 7540/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: LINARC SERVIÇOS E LO-GISTICA LTDA - EPP. CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESEN-TANTE: FRANCISCO EURIDES DA SILVA .CPF: 264.210.463-04,. CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 094/2015, por mais 05 (quatro) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 094/2015, a contar da assinatura deste Termo Aditivo). CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SÉTIMO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 095/2015. REF. Processo Administrativo nº 7546/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: LINARC SERVIÇOS E LOGISTICALTDA - EPP. CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESENTANTE: FRAN-CISCO EURIDES DA SILVA .CPF: 264.210.463-04.. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 095/2015, por mais 05 (quatro) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 095/2015, a contar da assinatura deste Termo Aditivo). CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem em



vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. TERMO ADI-TIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 145/2016. REF. Processo Administrativo nº 236866/2018 - SEDUC. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. RE-PRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA. CPF nº 039.975.783-03. CONTRATADO: A SRA. MARIA APARECIDA MARTINS COSTA. CPF: 143.501.061-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO Retificam-se, por este instrumento: a) A redação da Cláusula Primeira, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2016-SEDUC. Dessa forma, a mencionada cláusula passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEI-RA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 145/2016 - SEDUC, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2018). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 41/2018-SEDUC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo à Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 10/2017-SEDUC, REF. Processo Administrativo nº 40780/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: MATOS SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 18.225.866/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em alterar o endereço da sede da empresa. Constava inicialmente: "Rua Quatorze, nº 55, Bequimão, São Luís-MA"; passa a constar: "Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Salas 116 a 118, Ponta D'areia, município de São Luís - MA". CLÁUSULA SEGUNDA: Ainda, registra-se a alteração da razão social da empresa de "ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA" para "MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 40780/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 18.225.866/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em alterar o endereço da sede da empresa. Constava inicialmente: "Rua Quatorze, nº 55, Bequimão, São Luís-MA"; passa a constar: "Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Salas 116 a 118, Ponta D'areia, município de São Luís – MA". CLÁUSULA SEGUNDA: Ainda,

registra-se a alteração da razão social da empresa de "ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA" para "MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 015.767/2019, SIN-FRA-DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA IN-FRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, comsede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. MARLON DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 77830197-4 - SESP/MA e do CPF sob nº 836.881.883-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CON-TRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, ATRAVÉS DO PROGRA-MA ESCOLA DIGNA, NO POVOADO DE ZACARILÂNDIA, MUNICÍPIO DE MORROS E NOS POVOADOS DE MATA ESCURA E SANTA TERESA, MUNICÍPIO DE BREJO – MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. CLAU-**SULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 017/2018, prorrogando o prazo da vigência com término para o dia 20/06/2019; e prorrogando o prazo da execução com término para o dia 30/05/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 24 de abril de 2019. ASSINA-TURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49 e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob n° 836.881.883-49, pela empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018.UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 059.365/2019.SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e ins-



crito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MESSIAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.759/0001-70, situada na Rua Expedito Leandro de Souza, nº 232, Lagoa Seca, em Juazeiro do Norte - CE. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRU-ÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS POVOADOS DE BURITIZAL DOS FLORÊNCIOS E SÃO JOSÉ DE SANTANA - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDI-TO DO RIO PRETO; E NOS POVOADOS DE SÃO PEDRO E FIDIÉ – MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA". DO OBJE-TO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 058/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 17/05/2019 com término previsto para 14/08/2019; e prorrogando o prazo da execução a contar de 18/04/2019 com término previsto para 16/07/2019. **DATA DA ASSI**-NATURA: 24 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa MESSIAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 098/2018.UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 50780/2019.SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Av. Praias Belas, 2174, Salas 403 e 503, Bairro: Prais de Belas, Porto Alegre/RS. DO OBJETO DO CONTRATO: "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA MA-373, SOBRE O RIO BALSAS, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS COM 195M DE EX-TENSÃO". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 098/2018 - UGCC/ SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 098/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 26/03/2019 e término previsto para 13/05/2019 e prorrogando o prazo de execução com início em 26/03/2019 e término previsto para 13/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALEXANDRE NUNES DA ROSA, CPF sob nº 339.761.041-91, na condição de representante da empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de LemosAssessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 63512/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 011/2016-ASSEJUR/SE-PLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -SEPLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado por seu Subsecretário Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97 e a Empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.468.417/0001-05 representada por Robinson Simões, CPF nº 053.628.458-02. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2016-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12(doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 011/2016-ASSEJUR/SEPLAN, tem vigência de 28/04/2019 até 27/04/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PTRES: 224602-0101000000-33.90.39-220101-SISTSEPLAN. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. AS-SINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Robinson Simões. Responsável pelo extrato, Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 003/2016 - SECTI, originário do PROCESSO ADMINIS-TRATIVO nº 0118998/2018 - SECTI, CONTRATANTE a SE-CRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada por seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CPF nº 095.737.897-10, e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.558.157/001-62, com sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrine, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, neste ato denominada CONTRATADA, representada por WELLIN-GTON XAVIER COSTA, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, e por FLÁ-VIO CINTRA GUIMARÃES, Gerente de Divisão, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1.158.676 expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68. OB-JETO: (i) Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, que implicará em prorrogação do Contrato nº003/2016 - SECTI por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2018, e, por consequência, renovação de seu valor total, que é de R\$ 188.137,60 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a iniciar em 22 de julho de 2018 e finalizará em 22 de julho de 2019. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2018. PROGRA-MA: 0411. AÇÃO: 4457 PI: ADMUNID. NATUREZA DA DESPE-SA: 33.90.39. FONTE: 0.101.000.000. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES - Secretário da SECTI, WELLINGTON XAVIER COSTA - TELEFONICA BRA-SIL S/A, e FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES – TELEFONICA BRA-SIL S/A. LIVIO ESTRELA SOARES- Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Mat. 2718252

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 59619/2019. SEGEP. CONTRATO N.º 03/2016 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-



NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: CALHAU ADMINISTRA-DORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 23.054.559/0001-08. IN-TERVENIENTES OCUPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE/STC e a SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS/SEPE. OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a modificação do Interveniente Ocupante do Contrato nº 03/2016-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Rua 44, Quadra 18, nº 35, loteamento Calhau, nesta cidade. VI-GÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2016-ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 13/04/2019 e término em 12/04/2020. VALOR MENSAL: R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÚMERO: 2019PE000118; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 001445; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.10. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Adriana Acosta Martins Gama, CPF nº: 452.420.893-34, Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e Luís Fernando Moura da Silva, CPF Nº 054.623.473-91. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 08, em 23.04.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008280/2019-. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 10/2016. PARTES:3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, 5 LA-RISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado a sociedade de advogados AZEVEDO CAVALCANTI FIGUEIREDO OMETTO - ADVOCACIA, inscrito no ⁸CNPJ n^o 02.257.338/0001-59, com sede na Rua das Sucupiras, quadra 60, nº 23, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio administrador 9 ÍTALO FÁBIO GOMES DE AZEVEDO, brasileiro, advogado, divorciado, domiciliado nesta capital, ¹⁰CPF nº 437.610.623-20 e na OAB/MA nº 4.292, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato n.º 10/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. ¹¹ **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, ressalvado a possibilidade de posterior repactuação contratual. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. ¹³ VALOR GLOBAL: R\$ 2.603.208,00 (dois milhões, seiscentos e três mil, duzentos e oito reais). 14CLASSI-FICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35.02. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 16 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pro cesso Administrativo nº. 0008280/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORI-GINÁRIO Nº 8955/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008280/2019. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ÍTALO FÁBIO GOMES DE AZEVEDO, representante da sociedade de advogados AZEVEDO CAVALCANTI FIGUEIREDO OMETTO-ADVOCACIA. LARISSA ABDALLA BRITTO - Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009289/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO 2CONTRATO Nº 15/2018. PARTES:3 DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.2 93.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA AB-DALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004 e de outro lado a empresa ⁷TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA, inscrito no CNPJ nº 08.100.057/0001-74 com sede na Av. Robert Kenedy, 615, Bloco 01, Bairro Independência, São Bernardo do Campo- SP, neste ato representado por ⁹**JOSÉ EDUARDO** DE CARVALHO PACHECO E SILVA brasileiro, portador do RG nº 33.638.741-6 e CPF nº 368.977.578-70 e por sua Coordenadora de Licitações CINTIA WAGNER DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 225.164.188-25 e RG n° 42.377.980-1, doravante denominado CON-**TRADO**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 15/2018, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400013, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: GESTPROG-MAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12. 15 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 12/2017-CSL/DETRAN/MA, ¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0009289/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 067221/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009289/2019. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 04/04/2019. SIGNATÁRIOS: LARIS-SA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWAL-DO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PACHECO E SILVA, representante da empresa SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA e CINTIA WAGNER DA SILVA Coordenadora de Licitações. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009296/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 17/2018. PARTES: ³ DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.2 93.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do



CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004 e de outro lado a empresa ⁷SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrito no 8CNPJ nº 10.325.416/0001-33 com sede Rua Candido Ribeiro, 03, Térreo, Sala 01, Cohama, São Luís-Ma, neste ato representado por ⁹LUÍS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 45054932 SSP/MA e ¹⁰CPF nº 616.643.753-68, doravante denominado **CONTRADO**. ¹¹ **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. ¹³ VALOR GLOBAL: R\$ 3.916.038,24 (três milhões novecentos e dezesseis mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). 14 DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400010, PLA-NO INTERNO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.78. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 050/2018- Poe/MA, adesão a Ata de Registro de preços nº 256/2017 CCL/MA. 16 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Processo Administrativo nº. 0009296/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 214168/2017 E PROCESSO ADMINISTRATI-VO N° 0009296/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUÍS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO, representante da empresa SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 160/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 155/2017 PROCESSO Nº 1166/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e João Pedro Lira de Meireles e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEU-MA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 11/03/2019 a 01/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 12/11/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 164/2019 DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 004/2019. AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 0269/2019. DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início a partir de 18/03/2019. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Francisco Roberto Brandão Ferreira – Reitor do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2019. **ARQUI-VAMENTO:** Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 165/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 034/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 055/2018 PROCESSO Nº 0311/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jasmine Ferreira Bertoldo e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão -UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 167/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 034/2018 PROCESSO Nº 0250/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lara Carvalho de Britto e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 05 de março de 2019 e término em 04 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 05 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 168/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 049/2018 PROCESSO Nº 0278/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Matheus Veras Caldas e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha - CEST. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de março de 2019 e término em 18 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 18 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. Betânia França Alves de $Almeida-Assessoria\ Jurídica-DPE/MA.$

RESENHA Nº 169/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO CONTRATO Nº 024/2017. PROCESSO Nº 0312/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.



CNPJ: 07.157.308/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato de serviço de segurança eletrônica para Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 12 (doze) meses contados a partir de 24/05/2019. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 333939.77; FR:0101000000/0301000000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor estimado para o aditivo ao contrato é de R\$ 269.064,00 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. ASSINATURA: pela DPE: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor público-Geral do Estado, pela empresa: Márcio Urbano de Oliveira Raposo. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 170/2019. QUINTO TERMO ADITIVO Nº 017/2019. AO CONTRATO Nº 081/2015-PROCESSO Nº 0302/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 08.489.384/0001-60. OBJETO DO ADITIVO: Mudança de titularidade do contrato de prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019. ASSINATURA: pela DPE: Alberto Pessoa Bastos — Defensor público-Geral do Estado, pela empresa: o titular anterior — Adailton Rocha Neves e o titular atual: Jocelma Barbosa Buahtem Matos. ARQUI-VAMENTO: Pasta Resenhas — Aditivos 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2018. FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0049048/2018 -FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47). OBJETO DO ADITI-VO: Pelo presente termo aditivo o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e Portaria nº52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. DO VA-LOR TOTAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 13.795,20 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019: UG: 24202; PROGRAMA DE TRABALHO: 1912205844450001077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.40.14, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000271, emitida em 15/04/2019, no valor de R\$ 9.196,80 (nove mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). PERMANECEM INLATERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRE-SENTE ADITIVO. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 17 de abril de 2019. ASSINATURAS: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente da FAPEMA. JOSÉ CARLOS REIS MESQUITA FILHO - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Rosana Almada da Cruz, CPF nº 001.025.253-31; Mauro Roberto Ribeiro Sousa, CPF nº 880.767.333-91. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor-Presidente

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0078695/2019. PARTES:

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TI-TARA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, situada na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, bairro Buenos Aires, CEP: 65.099-090, Rosário (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores ANDRÉ NEVES MONTEI-RO VIANNA, RG nº M8898051 SSP-MG, CPF nº 013.925.516-84, e MARCOS JOSE DA SILVA, RG nº 0502903720135 SSP-MG, CPF nº 031.976.594-65. CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de execução e vigência do instrumento contratual, previsto para 09 (nove) meses após a celebração do primeiro aditivo, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, resultando no prazo total de 12 (doze) meses. CLÁUSU-LA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 019/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 24 de ABRIL de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA e MARCOS JOSE DA SILVA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 25/2017.IEMA. originário do Processo Administrativo nº 37433/2019. IEMA. Contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 047/2017 - CCL oriunda do Pregão nº 114/2016 - POE/MA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMA-DA, Reitor, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 894.833.593-68 e Cédula de Identidade nº 3913298210-4 SSP/ MA, residente e domiciliado em São Luís – MA e a empresa MATOS SERVIÇOS E COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.866/0001-09, com sede na Avenida dos Holandeses, nº. 06, salas 116 a 118, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, CI nº 366860950, SSP/MA, CPF nº 459.452.333-15, residente e domiciliado nesta Capital; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do contrato nº 25/2017, em face da alteração contratual promovida pela empresa ARAÚJO E MATOS SERVI-ÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, cuja denominação social passa a ser MATOS SERVIÇOS E COMERCIO - EIRELI, conforme instrumento de alteração e consolidação do contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600102227, em 04/02/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UEL-SON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e a empresa MATOS SERVICOS E COMERCIO-EIRELI, representada pela sua proprietária ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOSJHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo n.º 1214/2019-CA-EMA; Contrato – 094/2014-PRJ; ADITIVO VII; CONTRATAN-TE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAE-MA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada



CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n°110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, respondendo como Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, e a Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ (MF) sob o n.º 14.926.785/0001-32, neste ato representada por seu sócio-administrador, JOSÉ BEZER-RA VERAS JÚNIOR, portador da CI n.º 1.263.849 – SSP/PI e do CPF n.º 551.894.583-34, **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e valor. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 01/03/2019 a 31/08/2019. VALOR: R\$ 97.999,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA 3011 – 5.1.3.07.03 – Alugueis de Maquinas e Equipamentos. ASSINATURA: 01/03/2019; BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93. São Luís, 24 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 1701/2019; CON-TRATO n.º 045/2018-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada por seus Diretores Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CONFEA/CRE-A-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n.º 24.619.860-6-SSP/MA e do CPF n.º 184.545.998-94; CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N-NE LTDA; CNPJ (MF) n.º 23.647.365/0008-84, representada por DA-NIELLA UZEDA DA SILVA, CI n.º 5.044.531-65- SSP/BA, CPF n.º 597.523.195-72, OBJETO: Aditivo de prazo e de valor - acréscimo de 25% ao objeto (fornecimento de 999t de sulfato de alumínio ferroso líquido para os sistemas de São Luís e 1.212t para os Sistemas do Interior do Maranhão. Vigência: Prorrogada por 04 (quatro) meses, contados de 04/06/2019 a 03/10/2019. VALOR: R\$ **4.529.610,00**; **DOTAÇÃO**: **2269** – 5.1.2.01.02 – Sulfato de Alumínio; origem do recurso: 22993 - 2.4.4.01.01 - Governo do Estado do Maranhão (OPEX) - Tesouro Estadual (OPEX). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - CCL; BASE LEGAL: Inteligência do art. 65, I, b e seu §1 da Lei Federal nº 8.666/1993. AS-SINATURA: 08/04/2019. São Luís, 25 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 093/2018 /01. Processo administrativo de contratação: 1090/2017. Processo administrativo do aditamento: 0446/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 352.151.603-25. Contratado: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI. CNPJ nº 03.992.929/0001-32. Signatário(s)/Contratado: gerente financeira, Sra. Sara Janne Santos Lucena, inscrito no R.G. sob o nº 0000128505931, SESP-MA, e no CPF sob o nº 488.676.163-15. **Objeto do contrato**: "contratação de empresa especializada para instalação de Defensas Metálicas Rodoviárias e Adequações à Segurança do Trabalho no Porto do Itaqui, São Luís - MA, conforme Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-EMAP – EMAP". Objeto do termo aditivo: para a prorrogação dos prazos de execução e de vigência. PRAZO: Pelo presente termo aditivo, ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 093/2018/00 – EMAP, os quais findariam em 21/04/2019 e 04/05/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, findando em 21/06/2019 e 03/07/2019, respectivamente, em conformidade com o despacho da Gerência de Implantação e Obras à fl. 54 do Processo Administrativo nº 0446/2019 – EMAP (de 25/03/2019). Fundamento legal: com fulcro no inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 16/04/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Primeiro Termo Aditivo de Prazo aos Contratos nº 056/2018, 057/2018, 058/2018, 059/2018, 061/2018, 062/2018 e 063/2018 do Pregão Presencial nº 060/2017 - Processo Administrativo nº 107/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: COELHO E FERNANDES LTDA com sede na Rua Bom Jesus, 850 Centro – Balsas-MA. CEP.: 65.880-000, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 05.875.227/0001-02 por seu representante legal, Sra KARINE NEVES COELHO, C.I. nº 205.695.52002-5 SSP-MA e CPF nº 992.690.403-30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE RIACHÃO. Do valor global: R\$ 180.180,00 (Cento e oitenta mil, cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 02.03-Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2002.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.10-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; 12.122.0002.2009.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.11- Manutenção e Desenvolvimento de Ensino-MDE; 12.361.0016.2010.0000-Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.13. 02-Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0019.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.13-Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0019.2080.0000 Manutenção e Funcionamento do FMS; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.15 - Secretaria Municipal de Ação Social; 08.244.0020.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.15. 02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0020.2055.0000 – Manutenção de Ações com Recurso do IGD/ BF; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. Objeto do Aditivo: alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo dos CONTRATOS supra citados. Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Vigência: 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal. Pela Empresa COELHO E FERNANDES LTDA: KARINE NEVES COELHO - Representante legal. Riachão-MA, 14 de fevereiro de 2019. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 012/2017/PP, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, realização do serviço de coletas, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares e medicamentos vencidos no Município de São Bento-MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo



consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2017 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRA TADA: INGEO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.905.482/0001-42. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.122.0003.2026— Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues — Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior — Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 016/2017/PP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 016/2017. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e implantação do Sistema de Iluminação Pública a pedido da Secretaria Municipal de Administração junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de São Bento – MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2017/PP por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: J C MAR-TINS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.255.766/0001-69. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO -MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Projeto/Atividade: 25.752.0052.2051-Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Joyce Campos Martins - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 098. 2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado na impressa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na pagina 48: Modalidade: Tomada de Preços nº002\2018 Processo nº024\2018 . Número do contrato 098\2018.CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso -MA. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395\0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção do Muro em Alvenaria na Escola Valdemar Gomes Pereira, e muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraiso/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 098\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 04.04.2019. Termo Final: 04.07.2019 Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 29 de Março de 2019. Roberto Regis de Albuquerque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

EXTRATO DE RESENHA DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014 – CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro – Santa Rita - MA, CEP

65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA TRANSGOLD EMPRE-ENDIMENTOS LTDA -ME CNPJ: 17.343.564/0001-20 com sede na Travessa da Paz, nº 45a - Porto do Braga - Raposa - MA, representada pela Sra. Rosinelia Nogueira Passinho, CPF nº471.989.823-87. **OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de 03 (três) poços com reservatório de 25.000 litros e distribuição no município de Santa Rita. PRA-ZO DE ADIAMENTO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de abril de 2019 até o dia 21 de junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de abril de 2019. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário de Administração e, Rosinelia Nogueira Passinho, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. QUINTO TERMO ADI-TIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa NORT LIMP-LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. REF. Tomada de Preços nº 06/2017. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza pública urbana, na sede do município. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula quarta que trata do valor do contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA que trata do valor do contrato para execução dos serviços de limpeza pública neste município, objeto da Tomada de Preços nº 06/2017 o qual será aditivado em 3,42% (Três, ponto quarenta e dois por cento), determinado basicamente pelo reajuste do salario mínimo, objetivando a manutenção do equilibrio economico-financeiro do contrato inicial, retroativo a 1º de janeiro de 2019, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR - Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente o valor adicional de R\$ 4.316,84 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor mensal à quantia supra de R\$ 130.485,14 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), totalizando o valor global R\$ 1.565.821,68 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d"; e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 1º DE ABRIL DE 2019. ASSI-NAM: Alysson Afonso Fonseca Silva Serra - contratado - Secretário Municipal de Administração – Ailton Abreu – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa PROSONDA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. REF. Tomada de Preços nº 04/2018-REPUBLICAÇÃO. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'agua no povoado Arari, neste município. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula NONA que trata do prazo de vigência do contrato: CLAUSULA NONA - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de abril de 2019. CLÁ USULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA:12 DE ABRIL DE 2019. ASSINAM: Niranilson Santos Cunha - contratado - Rosária de Fatima Chaves - contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 044/2018.EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018. TOMADA DE PREÇOS 005/2018, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 017/2018. PARTES: CON-



TRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, CNPJ:05.296.298/00 01-42, através da Secretaria Municipal de Administração, e a CONTRATRADA empresa PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.581.044/0001-67. OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 044/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 28/05/2019. BASE LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: José Ribamar Vieira Alves, Secretário Municipal de Administração, CPF: 292.982.453-00, pela CONTRATANTE, e Luís Cesar Lima Penha, CPF: 006.483.323-22, Procurador, pela CONTRATADA. Icatu/MA 17 de abril de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 068/2018. TOMADA DE PREÇOS 013/2018, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 036/2018. PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a CON-TRATRADA empresa FERREIRA & BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.645.117/0001-01. OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 068/2018. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de 11/05/2019. Valor do Aditivo: R\$ 34.608,04 (Trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e quatro centavos), que corresponde à 35,12%. BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: ÓRGÃO 03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03-FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNÇÃO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUB-FUNÇÃO-05-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO-ÓRGÃO.PROGRAMA 244-ASSISTÊNCIA COMINITÁRIA. PRO-JETO/ATIVIDADE 1102-MANUTENÇÃO DO CRAS. NATUREZA-DA DESPEZA: 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁ RIOS:FATIMA NAZARE DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 206.555.173-91, pela CONTRATANTE, e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 772.555.933-72, Proprietário, pela CONTRATADA. ICATU/MA 12 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2015. EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 172/2015. TOMADA DE PREÇOS 004/2015, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 121/2015. PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ n° 05.296.298/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CONTRATRADA empresa CONSTRUTORA SEM FRONTEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.300.201/0001-07. OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato n° 172/2015. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/10/2018. BASE LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, CPF n° 022.019.472.002-7, pela CONTRATANTE, e PAULO DE TARSO ALMEIDA BEZERRA LIMA, CPF n° 427.807.483-20, Procurador, pela CONTRATADA. ICATU/MA 22 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2015. EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/2015. TOMADA DE PREÇOS 004/2015, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 121/2015. PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CONTRATRADA empresa CONSTRUTORA SEM FRONTEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.300.201/0001-07. OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 172/2015. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 25/04/2019. BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MOI-

SANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, CPF nº 022.019.472.002-7, pela CONTRATANTE, e PAULO DE TARSO ALMEIDA BEZERRA LIMA, CPF nº 427.807.483-20, Procurador, pela CONTRATADA. ICATU/MA 12 DE ABRIL DE 2019.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 180.793/2018- CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087 /2019 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado. ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar –SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: M. A. S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRE-LI, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018 – CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) M. A. S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 28.688.153/0001-92, localizada na Rua Expedicionário Francisco Caracioli, nº 2325, Bairro Marciano Brandão, Patriocínio -MG, representada pelo Sra. Maria Aparecida Silva, portador do CPF: 566.746-276-15 e RG: M 3.093.759 SSP/MG, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETOParágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 087/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANE-XO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 25 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços. Maria Aparecida Silva-M. A. S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 180. 793/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. A. S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI	
CNPJ: N° 28.688.153/0001-92	Telefone / Fax: (34) 3832-2400 (34) 99324-9039
Endereço: Rua Expedicionário Francisco Caracioli, nº 2325, Bairro Marciano	E-mail: ps.consultoria@yahoo.com.br
Brandão, CEP: 38740-480, Patriocínio - MG	

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)				
2.1	TRATOR DE PNEUS – Tração 4x4: Trator agrícola equipado com tração 4x4, com motor diesel 04 cilindros aspirado ou turbinado com no mínimo 85 HP de potência (ISSO TR 14396), com direção hidrostática, levante hidráulico em três pontos, tomada de força independente com acionamento mecânico com 540 RPM, freios a disco em transmissão sincronizada 12x4 ou superior, tração com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico, com rodado traseiro 18,4x34R1 ou 18,4x30R1 e a dianteiro 14,9x24R1, com contrapesos frontais e nas rodas, com estrutura de proteção "ROPS", com toldo.Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 MARCA/FABRICANTE/MODELO: LS Tracot/U 80 Rops	50	UND	109.700,00	5.485.000,00				
	VALOR TOTAL								

São Luís – MA, 25 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos. Secretário Adjunto de Registro de Preços. Maria Aparecida Silva-M. A. S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 180.793/2018- CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 - POE/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018 - CCL.RE-**SOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: N° 21.344.856/0001-54, localizada na Av. Mauricio Cardoso, Nº 1821, Centro, Cep: 95.920-000, Boqueirão do Leão/RS, representada pelo Sr. Sidinei Moises de Freitas, portador do CPF: 882.072.000-06 e RG: 7057072097 SSP/RS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no

ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de em-

penho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 25 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Sidinei Moises de Freitas AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 180.793/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP	
CNPJ: N° 21.344.856/0001-54	Telefone / Fax: (51) 3770-1093 (51) 99376-5353
Endereço: Av. Mauricio Cardoso, Nº 1821, Centro, Cep: 95.920-000, Boqueirão do Leão/RS	E-mail: moises@freitas-rs.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------------------	------------------------



3	CARRETA AGRÍCOLA – 04 TONELADAS: Carreta agrícola, nova, com capacidade mínima de 04 (quatro) toneladas, com dois eixos, pneus novos. Dimensões mínimas de 3,20 m (comprimento) X 1,90 m (largura) X 0,45 m (altura), perfil em "U", chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30°, com feixe de molas elípticas e Tampas de abertura lateral e traseira. FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/MF Md 4t	300	UND	10.780,00	3.234.000,00		
3.1	CARRETA AGRÍCOLA – 04 TONELADAS: Carreta agrícola, nova, com capacidade mínima de 04 (quatro) toneladas, com dois eixos, pneus novos. Dimensões mínimas de 3,20 m (comprimento) X 1,90 m (largura) X 0,45 m (altura), perfil em "U", chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30°, com feixe de molas elípticas e Tampas de abertura lateral e traseira. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/MF Md 4t	100	UND	10.780,00	1.078.000,00		
6.1	GRADE ARADORA 16x26x06: Grade Aradora16x26x06(16 discos, com diâmetro dos discos de 26" com 6 milímetros de espessura), controle remoto, largura de trabalho 1730mm, mancal a graxa com pneus e aros novos. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/GAH 16x26	25	UND	19.650,00	491.250,00		
7.1	GRADE ARADORA com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1.5/8; largura de cortede 1300 mm; espaço de discos mínimo de 230 mm; com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Garantia mínima de 12 meses. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/GAH 16x26	25	UND	17.890,00	447.250,00		
	VALOR TOTAL						

São Luís – MA, 25 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Sidinei Moises de Freitas AGROINDUS-TRIAL FREITAS EIRELI - EPP

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ/MF N° 05.121.359/0001-30 NIRE 21300008969

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR CNPJ/MFN° 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969 Ao primeiro dia do mês de março de 2019, às 10h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower - Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60; e a TERMO-GÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Fábio Moreira Amorim. Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, sendo dispensada a convocação, consoante o artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas. ORDEM DO DIA: 1. Eleição em substituição de membro titular do Conselho de Administração da GASMAR, por indicação do acionista ESTADO DO MARANHÃO; DELIBERAÇÕES – Após a leitura da Ordem do Dia os acionistas, em unanimidade, decidiram: 1. Eleger

para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da GASMAR, por indicação do acionista ESTADO DO MARANHÃO, em substituição ao Sr. Rodrigo Pires Ferreira Lago, o Sr. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo. O exercício do mandato do conselheiro indicado, vigerá até a próxima Assembleia Geral destinada a eleger os Administradores da Companhia. O conselheiro eleito tomou posse imediatamente, declarando, sob as penas da Lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretário da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.São Luís/MA, 01 de março de 2019. Fabio Moreira Amorim - Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 24/04/2019 sob o número 20190300302. Protocolo: 190300302. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR Publique-se. Susana Collares Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 520/2018 - SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME CNPJ: 28.453.970/0001-40 FONE/FAX (62) 3587-4781 E-MAIL: quasar@eutocoquasar.com.br ENDEREÇO: Alameda Segundo Sargento Fabio Pavani, nº 282Jardim Japão, — São Paulo/SP — CEP 021.142-040 REPRESENTANTE LEGAL: Priscila Rodrigues de Albuquerque CPF Nº. 005.326.121-67 RG Nº. 4212208 DGPC/GO

Objeto Registrado: Registro de Preços instrumentos musicais e acessórios destinados aos estudantes das escolas municipais integrantes da fanfarra Municipal.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bumbo 16"X14" com colete. Marca: Magnum	unid	01	1.800,00	1.800,00
02	Bumbo 18"X14" com colete. Marca: Magnum	unid	01	1.900,00	1.900,00
03	Bumbo 20"X14" com colete. Marca: Magnum	Unid	01	1.995,00	1.995,00
04	Bumbo 22"X14" com colete. Marca: Magnum	Unid	01	2.150,00	2.150,00
05	Bumbo 24"X14"com colete. Marca: Magnum	Unid	01	2.330,00	2.330,00
06	Caixa tenor 14"X12" com colete. Marca: Magnum	Unid	06	2.815,00	16.890,00
07	Quinton (tenor drum) 6", 8", 10", 12", 13". Marca: Magnum	Unid	03	2.220,00	6.890,00
08	Prato 16" bronzer. Marca: Orion	Unid	08	845,00	6.760,00
09	Prato em bronze 18". Marca: Orion	Unid	02	1.200,00	2.400,00
10	Prato em bronze 20". Marca: Orion	Unid	01	1.590,00	1.590,00
11	Bumbo Sinfônico de 36. Marca: Quasar	Unid	01	7.900,00	7,900,00
15	Bugle soprano com gatinho e pisto, campana 124mm – calibre 11,70mm. Marca: Weril	Unid	10	1.330,00	13.300,00
19	Bugle contralto com gatinho e pisto, campana 250mm – calibre 11,70mm. Marca: Weril	Unid	04	2.000,00	8.000,00
20	Bugle baritono com gatinho e pisto, campana 254mm – calibre 14,30mm. Marca: Weril	Unid	10	4.810,00	48.100,00
22	Bugle eufônico com gatinho e pisto, campana 280mm – calibre 14,50mm. Marca: Weril	Unid	05	5.930,00	29.650,00
25	Bugle sousafone com gatilho e pisto SIB/LAB niquelado COM ESTO- JO calibre 12,70mm (COTA PRINCIPAL). Marca: Weril	Unid	02	35.000,00	70.000,00
25.1	Bugle sousafone com gatilho e pisto SIB/LAB niquelado com estojo calibre 12,70mm. (COTA RESERVADA). Marca: Weril	Unid	01	35.000,00	35.000,00
,	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e cinquenta e seis mil, qu	atrocentos e	vinte e cinco	reais)	256.425,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 24 de abril de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 520/2018 - SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA - EPP CNPJ: 15.005.235/0001-43 FONE/FAX: (98) 3303-3492/ 98118-0760 ENDEREÇO: Avenida Argentia, nº 17, Brisa do Mar, Olho D'água, São Luis/MA, CEP: 65.065-030 EMAIL: mrproducoesma@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Armando Nobre da Silva CPF Nº: 767.323.043.-72 RG Nº: 160445930 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços instrumentos musicais e acessórios destinados aos estudantes das escolas municipais integrantes da fanfarra municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Carrilhão duplo. Marca: Adah	Unid	01	612,00	612,00
13	Pedestal para prato de ataque. Marca: Adah	Unid	02	308,00	616,00
14	Par de conga em madeira. Marca: BNB	Unid	01	970,67	970,67
16	Bugle soprano com gatinho e pisto, campana 124mm – calibre 11,70mm. Marca: Weril	Unid	10	1.302,00	13.020,00
17	Bugle flugel com gatinho e pisto, campana 151mm – calibre 11,00mm. Marca: Weril	Unid	08	2.010,00	16.080,00
18	Bugle contralto com gatinho e pisto, campana 250mm – calibre 11,70mm. Marca: Weril	Unid	04	2.150,00	8.600,00
21	Bugle baritono com gatinho e pisto, campana 254mm – calibre 14,30mm. Marca: Weril	Unid	06	4.440,00	26.640,00
23	Bugle eufônico com gatinho e pisto, campana 280mm – calibre 14,50mm. Marca: Weril	Unid	05	5.590,00	27.950,00
24	Bugle sousafone com gatilho e pisto SOL/FÁ niquelado com estojo. calibre 12,70mm, Campana de 203mm.(Cota Principal). Marca: Weril	Unid	02	35,000,00	70.000,00
24.1	Bugle sousafone com gatilho e pisto SOL/FÁ niquelado com estojo. calibre 12,70mm, Campana de 203mm. (Cota Reservada). Marca: Weril	Unid	01	35.000,00	35.000,00
26	Baquetas em madeira, comprimento 420mm, diâmetro 15,9mm, pontas de nylon. Marca: Spanking	Par	02	27,00	54,00
27	Baquetas para quadriton. Alumínio, cabo emborrachado, comprimento 370mm, diâmetro 14,3mm, ponta de nylon. Marca: Liverpool	Par	02	94,00	188,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



28	Baquetas para bumbo. Madeira, filtro diâmetro 32mm, comprimento 355mm, diâmetro 20mm. Marca: Liverpool	Par	02	78,00	156,00
29	Baquetas para bumbo. Madeira, filtro diâmetro 38mm, comprimento 355mm, diâmetro 20mm. Marca: Liverpool	Par	02	100,00	200,00
30	Baquetas para bumbo. Madeira, filtro diâmetro 44mm, comprimento 355mm, diâmetro 20mm. Marca: Liverpool	Par	02	120,00	240,00
31	Baquetas para bumbo. Madeira, filtro diâmetro 51mm, comprimento 355mm, diâmetro 20mm. Marca: Liverpool	Par	02	150,00	300,00
32	Afinador Elétrico, Cromático. Marca:Eno	Unid	02	230,00	460,00
33	Estantes para partituras de madeira. Marca: Vector	Unid	10	70,00	700,00
34	Estantes para caixa suporte Tenor 16"x14". Marca: Adah	Unid	06	113,00	678,00
35	Estantes para bumbo 16"x14", 18"x14". Marca: Stanford	Unid	05	150,00	750,00
36	Estantes para tenor drum. Marca: Stanford	Unid	03	150,00	450,00
V	ALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e três mil, seiscentos e quatro reais e s	essenta e	sete centa	avos)	203.664,67

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 24 de abril de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-ARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-CPL. PREÂMBULO: Ao 01 dia do mês de Março do ano de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 002/2019, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Presencial Nº 010/2019-SRP, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; do Decreto Municipal Nº 046/2017; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS** conforme abaixo:

	EMPRESA: A. C. S. CATANHO - ME, CNPJ: 02.144.866/0001-00							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL		
3	ADOÇANTE - Embalagem de 100ml. Informação nutricional: porção 0,05ml: valor energético 0kcal. Não conter glúten. Ingredientes: água edudorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio.	MARATA	2.000	UND	2,97	5.940,00		
4	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	IN NATURA	2.000	KG	12,00	24.000,00		
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Ingrediente: aveia, contem glúten. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 104kcal, carboidrato 17g, proteína 4,3g, gorduras totais 2,2g, sódio 0g, vitaminas A, B1, B6 e D) Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reeembalado em caixa de papel vedada de 200g.	DULAR	10.000	UND	2,00	20.000,00		
16	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS SABOR ARROZ - Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz (68%), açúcar, amido, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: valor energético 78kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais, sódio 35mg, cálcio 51mg, ferro 6,6mg, zinco 3,0mg. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400g. Embalagem secundária em caixas de papelão.	NESTLE	2.000	UND	8,23	16.460,00		



17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTILA PARTIR DO 6º MÊS SABOR MILHO - Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico (85%), açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: valor energético 79kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400g. Embalagem secundária em caixas de papelão.	NESTLE	2.000	UND	8,23	16.460,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - vitaminada isenta de su- jidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g.		40.000	PCT	1,75	70.000,00
41	SUCO CONCENTRATO, SABORES VARIADOS - ingredientes: água potável, suco concentrado da fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural da fruta, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. embalagens de 500 ml VALOR GLOBAL		12.000	UND	3,18	38.160,00 191.020,00

	EMPRESA: MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL			
11	CARNE BOVINA BIFE COXÃO MOLE - Não pegajosa, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até – 12°C), resfriada (0° a 7°C) traseira sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	FRIGOL	3.500	KG	19,95	69.825,00			
14	CARTELA DE OVO - Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em cartela com 30 und e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamentos, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção.	AVINE	2.200	CAR- TELA	9,47	20.834,00			
22	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	NATURAL	12.000	KG	5,08	60.960,00			



32 m to p tr d q p F	cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto pró- prio para o consumo humano, em conformidade com a legisla- ção vigente prazo de validade mínima de 12 meses.		10.000	PCT	9,80	98.000,00
F	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Congelada, amarelo-ro-sada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor congelada (até 12°C) resfriada (0° a 4°c). Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	FRIATO	10.000	KG	9,00	90.000,00
37 dd dd ta	RISOTO SABOR CARNE OU FRANGO: ENR. COM VIT. FE E ZN PCT 1 KG - embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	MASTER	13.000	PCT	9,62	125.060,00
40 v s. 1 c c p	SOPA DE CARNE OU FRANGO: ENR. COM VIT. FE E ZN PCT 1 KG - embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	MASTER	12.000	PCT	9,78	117.360,00

EMPRESA: I. R. P. DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.121.471/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
2	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg		18.000	KG	2,25	40.500,00
	VALOR GLOBAL					40.500,00

	EMPRESA: R. M. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 19.413.978/0001-03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g. Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro,	TECNUTRE	12.000	PCT	6,65	79.800,00	

1 Q	SEGUNDA-FEIRA.	20 - ARRII - 2010	Т
		. 47 - 41) 1111 - 4017	



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

						-
	resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
5	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	BUTUI	35.000	KG	2,70	94.500,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA REDONDO - Sem recheio com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminados, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas ate 2 gramas por porção de 50 a 100 mg por porção. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	HILEIA	40.000	PCT	3,00	120.000,00
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	HILEIA	40.000	PCT	3,09	123.600,00
9	BICOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gordura trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio ate 230mg por porção. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	HILEIA	62.000	PCT	2,49	154.380,00
10	CANJICA DE MILHO BRANCA - Ingredientes:Grãos de milho Branca. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 164kcal, carboidrato 37g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, fibra alimentar 2,9g. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	SINHÁ	10.000	PCT	2,41	24.100,00
12	CARNE BOVINA DE SOL - Pacote com 1 kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos , limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente . A embalagem deverá	IN NATURA	3.000	KG	17,90	53.700,00



	conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
13	CARNE MOÍDA - resfriada limpa não amolecida nem pe- gajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plásti- co transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo embalagem de 1Kg.	MAFRIAR	30.000	KG	8,54	256.200,00
15	CEBOLA BRANCA - Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120g.	REGIONAL	5.000	KG	2,35	11.750,00
18	COLORAU EM PÓ - produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino , de coloração avermelhada , deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g.	SINHÁ	20.000	PCT	0,46	9.200,00
19	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - Congelada a temperatura de - 18°c ou inferior, com tolerância de 12°c. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	FRIATO	12.000	KG	6,32	75.840,00
20	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g	QUERO	20.000	UND	1,38	27.600,00
21	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL - Vitaminada, embalagem de lata de alumínio com 400g. Registrada no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0001/2621. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Deve conter glúten. Data de validade no fundo da lata. Em uma porção de 30g deve conter um valor energético de 119kcal, açúcar 11g, gorduras totais 1,9g e sódio 33mg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SOBERANO	6.000	UND	7,00	42.000,00
23	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada, embalagem de 500g.	SINHÁ	20.000	PCT	1,20	24.000,00

20	SEGUNDA-FEIRA.	20 - ARRII	- 2010
	OPATUNDA-PRIKA.	. Z7 - ADNII	, - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

						-
24	FRANGO INTEIRO CONGELADO - sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	FRIATO	25.000	KG	5,98	149.500,00
25	LEITE EM PÓ - Integral.embalagem metalizada lacrada , com no mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5gr e sódio de no máximo 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	CCGL	70.000	PCT	3,67	256.900,00
26	LEITE EM PÓ DESNATADO - Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 400 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	CCGL	4.000	PCT	9,40	37.600,00
28	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - com no mínimo lipídios de 65%, Sem sal, embalagem de 500 g, dentro da validade e coloração uniforme	PRIMOR	14.000	UND	1,99	27.860,00
30	OLEO DE SOJA - Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	ABC	9.000	UND	3,49	31.410,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA). Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas).	REGIONAL	200.000	UND	0,36	72.000,00
33	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	SÓ POLPA	11.000	KG	5,14	56.540,00
34	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	SÓ POLPA	11.000	KG	5,14	56.540,00
35	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	SÓ POLPA	11.000	KG	5,14	56.540,00
36	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg .INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	SÓ POLPA	11.000	KG	5,14	56.540,00
38	SAL - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	DO NORTE	5.000	KG	0,58	2.900,00



39	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g.	PESCADOR	40.000	UND	2,60	104.000,00
42	TEMPERO COMPLETO - Ingredientes: Sal refinado, alho, cebola, glutamato monossódico, ácido cítrico, cebolinha desidratada, salsa desidratada, manjericão desidratado e orégano desidratado. EMBALAGEM 1kg.	TIA DEDE	4.000	KG	4,10	16.400,00
43	VINAGRE DE ÁLCOOL - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	MARATA	5.000	UND	1,14	5.700,00
	VALOR GLOBAL		•			2.027.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ES-COLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 010/2019_SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº. 009/2019-CPL. Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do município de Santa Luzia a promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS**: O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2019 SRP e seus anexos. Parágrafo Único - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no Anexo Unico da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA: A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento - OF, emitida pelo Orgão Contratante; **Parágrafo Unico** - O prazo e as condições para a entrega dos produtos deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual. CLÁU-SULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital. CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PRE-ÇOS: Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta

e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal de SANTALUZIA/MA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa: a) Pela Administração, quando: I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas; III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços; b) Pelo fornecedor, quando: I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos; Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA fará publicar o resumo da presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉ-CIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial Nº. 010/2019 SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, e suas alterações posteriores, e no Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Santa Luzia/ MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ASSINATURAS: A. C. S. CATANHO - ME, CNPJ: 02.144.866/0001-00, Representante Legal da Empresa - LUIS FLAVIO SILVA SANTOS; MERCANTIL

PASSINHO LTDA - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41, Representante Legal da Empresa - ADELMAN GONÇALVES PASSINHO; I. R. P. DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.121.471/0001-86, Representante Legal da Empresa - ITALO RODRIGUES PINHEIRO; R. M. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 19.413.978/0001-03, Representante Legal da Empresa - EDMILTON CESAR DA SILVA; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 103/2018-CCL PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018-POE/MA. OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em COPOS PLÁSTICOS DE 200 ml, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, com as especificações e quantidades descritas no termo de referência." Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 103/2018- CCL, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 - POE/MA, bem como todos os atos praticados no procedimento administrativo interno de contratação constante nos autos, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja o item aderido e descrito na proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço por item e mais vantajoso para administração pública.

	E M P R E S A						
	L H DURANS PINHEIRO EPP			CNPJ N°12.532.115/0001-06			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. PREÇO UNI-		TOTAL		
				TÁRIO			
1	Água mineral em copo plástico de 200 ml – água mineral da fonte, sem gás, acondicionada em copo de plástico de 200 ml, caixa com 48 unidades. Marca: MAR DOCE	CAIXA	3.600	R\$17,59	R\$63.324,00		
	VALOR TOTAL						

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 039/2019 – SEGEP bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do processo nº 06804/2019. São Luís (MA), 24 de abril de 2019. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** Secretário Estadual do Esporte e Lazer SEDEL/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 100/2018 – CCL/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 2257/2018 – CCL, em favor das empresas: EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP e BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, conforme valores abaixo:

	EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QTD.	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)	
1	Acetaldeído p.a, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ACROS	FRASCO	5	690,00	3.450,00	
2	Acetato de etila p.a, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	5	32,00	160,00	
3	Acetato de uranilo dihidratado, frasco com 100g; Livre Concorrência. Marca: EXODO	FRASCO	4	29.000,00	116.000,00	
3.1	Acetato de uranilo dihidratado, frasco com 100g; Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. Marca: EXODO	FRASCO	1	29.000,00	29.000,00	
5	Ácido acético glacial p.a, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	10	34,00	340,00	
6	Ácido benzóico p.a, frasco com 100g; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	5	14,00	70,00	
7	Ácido hexacloroplatínico p.a, frasco com 1g; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: PROQUIMIOS	FRASCO	15	429,00	6.435,00	
8	Ácido nítrico p.a, frasco com 1000ml (**controlado pelo Exército); Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: QUIMEX	FRASCO	10	75,00	750,00	
10	Ácido pentafluoropropionico (Derivatizantes para CGMS- Cocaína 97%), frasco com 10ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: MERCK	FRASCO	5	1.750,00	8.750,00	



12	Ácido sulfúrico p.a, frasco com 1000ml (*controlado pela PF); Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: QUIMEX	FRASCO	5	59,00	295,00
14	Alaranjado de metila p.a, frasco com 100g; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	5	60,00	300,00
15	Álcool n-butílico (N-Butanol) grau HPLC, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ACROS	FRASCO	5	1.450,00	7.250,00
16	Álcool n-butílico (N-Butanol) grau p.a, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	5	65,00	325,00
17	Álcool N-Propílico (n-Propanol) grau HPLC, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ACROS	FRASCO	5	1.000,00	5.000,00
18	Álcool t-Butanol grau HPLC, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: SIGMA	FRASCO	5	1.450,00	7.250,00
19	Álcool etílico (Etanol) grau HPLC, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: RIEDEL	FRASCO	5	130,00	650,00
21	Álcool isobutílico (Isobutanol) grau HPLC, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ACROS	FRASCO	5	1.000,00	5.000,00
23	Álcool metílico (Metanol) grau HPLC, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: MERCK	FRASCO	5	140,00	700,00
24	Álcool metílico (Metanol) p.a, frasco com 1000mL Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	10	45,00	450,00
26	Azul de bromofenol p.a, frasco com 25g; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: ISOFAR	FRASCO	5	55,00	275,00
27	Benzidina p.a, frasco com 10g; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: EXODO	FRASCO	5	6.200,00	31.000,00
	TOTAL GERAL: R\$ 223.450,0	0			

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)		
4	Acetonitrila p.a, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: DINAMICA	FRASCO	5	52,64	263,20		
11	Ácido sulfanílico p.a, frasco com 100g; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: NEON	FRASCO	5	49,66	248,30		
20	Álcool etílico (etanol) p.a, frasco com 1000mL; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: DINAMICA	FRASCO	20	16,02	320,40		
25	Amido solúvel p.a, frasco com 250g; Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: DINAMICA	FRASCO	5	24,30	121,50		
TOTAL GERAL: R\$ 953,40							

BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA- ME								
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QTD.	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)			
9	Ácido ortofosfórico p.a, frasco com 1000ml; Exclusivo para ME/ EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: EXODO	FRASCO	10	42,79	427,90			
13	Ácido tartárico p.a, fraco com 500g; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: EXODO	FRASCO	5	37,01	185,05			
22	Álcool isopropílico (Isopropanol) p.a, frasco com 1000ml Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: EXODO	FRASCO	10	24,54	245,40			
TOTAL GERAL: R\$ 858,35								

No valor total de R\$ 225.261,75 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). São Luís, 22 de abril de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2019 – POE/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2018 – CCL. O SECRETARIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP toma pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 004/2019 – CCL/MA (Processo nº. 2205/2018), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF e os Laboratórios de Análises Forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz/MA e Timon/MA,

de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a impossibilidade de continuidade do certame licitatório nos moldes em que formulado. O processo de licitação se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, no 4º Andar do Edificio Clodomir Milet, durante o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial. São Luís, 24 de abril de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 015/2019 Processo nº. 271533/2018/SES. Objeto: "Contratação de empresa na prestação de serviço especializado na prestação de serviços de desembaraço alfandegário e importação de medicamentos."; Abertura: 13/05/2019 às 09:00 hs (Horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n,Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail:csl@saude.ma.gov.br;Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís-MA, 25 de abril de 2019. Giselle Rejane Louzeiro Gomes Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54354/2018 - SEPLAN. CONCOR-RÊNCIA Nº 002/2018-CEL/SEPLAN. A COMISSÃO ESPCIAL DE LICITAÇÃO DA SEPLAN-CSL/SEPLAN torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da Concorrência n.º 002/2018-CEL/SEPLAN, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Gerenciamento e Apoio Técnico à Fiscalização de Obras do Programa Viva Maranhão: Investimentos Integrados para o Desenvolvimento Socioinclusivo, financiados com recursos de operação de crédito contratada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, pelas linhas de crédito BNDES Estado e PROINVESTE, de acordo com o Projeto Básico e Consulta de preços, partes integrantes deste Edital, de interesse da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Foram HABILITADAS as licitantes 1. MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – CNPJ. 08.156.424/0001-51 (CONSÓRCIO MAIA MELO/ ENGECONSULT/DIAGONAL/PROJEÇÃO), 2. PENTÁGONO SERVIÇOS ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ. 47.026.679/0001-51(CONSÓRCIO GERENCIADOR VIVA MARANHÃO), 3. GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ. 70.073.275/0001-30 (CONSÓ-CIO CSG MARANHÃO), 4. TPF ENGENHARIA LTDA – CNPJ. 12.285.441/0001-66 (CONSÓRCIO TPF/QUANTA/COLMEIA), 5. ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 92.930.643/0001-52, 6. COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EM-PREENDIMENTOS - CNPJ.58.645.219/0001-28 (CONSÓRCIO COBCON) e 7.STCP ENGENHARIA PROJETOS LTDA, CNPJ. 81.188.542/0001-31 (CONSÓRCIO INTEGRA MARANHÃO). Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 29 de abril de 2019 e termino em 06 de maio de 2019 ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, com início em 07 de maio de 2019 e termino em 13 de maio de 2019. As cópias de quaisquer documentos dos autos, serão fornecidas através de mídia eletrônica (pen drive ou CD) fornecida pelo interessado. São Luís/MA, 25 de abril de 2019. Gisllene Lyra Pereira Presidente da CEL/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REF. PROCESSO N.º 284329/2017 – SEFAZ REQUERENTE: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO CSL/SEFAZ Assunto: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. DECISÃO Vieram ao meu conhecimento os presentes autos para que nos pronunciássemos sobre a solicitação de revogação do Pregão Presencial nº 019/2018-CSL/SEFAZ, cujo objeto consiste na aquisição de leitores de código de barra e leitores QR CODE, e que se sagrou vencedora a licitante C QUEIROZ RODRIGUES-ME, cnpj nº 04.784.293/0001-04. O requerimento de revogação foi formulado

pela Sra. Isabel Cristina Fontinelle Graça Pinheiro, Gestor Chefe da CEGPA/SEFAZ, que justificou o pedido, haja vista a impossibilidade da emissão da Nota de empenho em razão da indisponibilidade do sistema financeiro do Estado (fls.260), visto que o subitem 1.5 do termo de referência, parte integrante do edital referente ao Pregão Presencial nº 019/108, estabelecia que a vigência do contrato não devesse ultrapassar o dia 31/12/2018. A Assessoria Jurídica desta Secretaria apresentou parecer fundamentado, posicionando-se favorável à revogação do procedimento licitatório (fls. 268 a 277-v). A licitante vencedora foi notificada para exercer seu direito de ampla defesa e contraditório, na forma da Lei (fls.266). No entanto, não apresentou qualquer manifestação no prazo concedido. É o relatório. Decido. Partindo diretamente ao mérito, haja vista a fundamentação objetiva demonstrada pela Pregoeira sobre a possibilidade de revogação da licitação, na forma em que o presente caso se apresenta, e com vistas ao atendimento dos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade, e da ampla defesa e do contraditório, aprovo o seu posicionamento de revogação do Pregão Presencial nº 019/2018-CSL-SEFAZ. Isto posto, com base nos art. 9° da Lei n° 10.520/2002 c/c art. 49, caput e §3° da Lei n° 8.666/93, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 019/2018-CSL/SEFAZ, para que surja seus legais efeitos. Notifiquem-se os interessados. Publique-se. São Luís (MA), 25 de abril de 2019. MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0294920/2018 – SSP/MA. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2018 decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2017 – TJ/GO gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. OBJETO: Aquisição de impressoras/multifuncional para atender as necessidades do parque tecnológico da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão. Homologo o processo de aquisição de impressoras/multifuncional, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 55/2017 gerenciada pelo Tribunal de Justiça de Goiás, à empresa MBM Comercial e Serviços EIRELI, item 023, para que produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 25 de abril de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante de todo o exposto, a CA-EMA profere a seguinte a decisão administrativa nos autos do Processo Administrativo nº 2288/2018: OC n.º 097/2018; Decide pela aplicação das penalidades em razão da não assinatura da ordem de compra proposta pela CAEMA, resultante da Ata de Registro de Preços 03/2018 - CAEMA, quais sejam, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CA-EMA, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ante o inadimplemento das suas obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e esta sido insuficiente, decide-se, ainda, por notificação a ser recebida na sede da empresa: a) aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, devidamente atualizado. Ainda, decide pela rescisão contratual de forma unilateral, de maneira parcial, com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a empresa P.H.B. SANTANA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME devidamente notificada, não foi capaz de desqualificar os fundamentos apresentados no Processo Administrativo 2288/2018- CAEMA. ASSINATURA: 12/04/2019. São Luís, 24 abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante de todo o exposto, a **CAE-MA** profere a seguinte a decisão administrativa: Decide pela rescisão contratual de forma unilateral, com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a empresa **HBG ENGENHARIA LTDA**. devida-



mente notificada, não apresentou Defesa que pudesse modificar os fatos constantes no processo administrativo 5209/2018-CAEMA. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 55/2017 - PRJ, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não sido apresentada, notificação a ser recebida na sede da empresa; a) Aplicar multa de mora no valor de R\$ 28.992,69, calculada de acordo com a Cláusula Quinta, alíneas a) e b) do contrato, conforme cálculo contido no relatório anexado aos autos do processo n.º 5209/2018. Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1°, da Lei nº 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1°, ambos da Lei nº 8.666/93). **ASSINATURA:** 12/04/2019. São Luís, 24 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PÚBLICA E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio da CSL/EMAP, torna público aos interessados que a licitação pública PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019-EMAP, tipo Menor Preço Global, suspensa no dia 29/01/2019, será realizada no dia 21/05/2019 às 09:30 horas, Horário Local, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA. O objeto da citada licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração de Inventário Florestal para a obtenção de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV para as obras de Expansão do Porto do Itaqui, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1431/2018- EMAP, de 12/09/2018, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. 1) As alterações em relação à versão original se deram no subitem 8.7 (Qualificação Técnica) do Edital e alguns pontos no anexo I - Termo de Referência do Edital; 2) A Versão Alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido, gratuitamente, na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www. emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 / 3216.6532 / 3216.6533/3216.6028. São Luís - MA, 24 de abril de 2019. Flavia Alexsandra Noleto de Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 012/2019 - EMAP - CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 - EMAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 012/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0448/2016-EMAP, CONCORRÊNCIA Nº 007/2018-EMAP, EMI-TIDA À EMPRESA ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-

VENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, COM FORNECI-MENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM LOCAIS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP (POLIGONAL PORTO DO ITAQUI, TERMINAIS DA PONTA DA ESPERA, CUJUPE EM ALCÂNTARA, TERMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E PORTO GRANDE). O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁ-RIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, HOMOLO-GA a Adjudicação nº 012/2019-EMAP, emitida em favor da empresa Âncora Manutenção e Serviços Ltda., no valor de R\$ 11.727.053,37 (onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em locais administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP (Poligonal Porto do Itaqui, Terminais da Ponta da Espera, Cujupe em Alcântara, Terminal de São José de Ribamar e Porto Grande), tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0448/2016-EMAP, de 01/04/2016. São Luís - MA, 25 de abril de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0403/2019. Objeto: Prestação de serviços de emissão dos kits de carteira de Identidade Funcional e reimpressão de cédula dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual, conforme 1º termo aditivo ao contrato nº 01/2018, firmado com o CONDEGE e a Casa da Moeda do Brasil. Contratada: Casa da Moeda do Brasil – CMB. Base Legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 104/2019, contido nos autos do processo. Valor total estimado R\$ 10.060,00. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.99; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0101000000. Ratificação: Em: 26/04/2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público Geral do Estado do Maranhão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10 de maio às 14:00h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para Registro de preços de serviços de manutenção de 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura, bem como teste hidrostático em mangueiras de incêndio da Assembleia do Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 25 de abril de 2019. Gabriel Manzano Dias Marques Pregoeiro da ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA- ÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1626/2019-ALEMAEm cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro



de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATI-FICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa HELDER MANUEL FILIPE MARTINS 23297217812, CNPJ n°. 15.227.248/0001-67, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Edwin Jinkings Rodrigues (matrícula nº 1644343), no "Congresso Audiovisual SE-LECT 19" e do "Film Workshop com Riccardo Fasoli", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de maio de 2019, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 29 de abril de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, ADJUDICO o GRUPO 01 do Pregão Presencial nº 012/2019-SRP/CPL/ALEMA à empresa QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMI-COS LTDA - ME, CNPJ N° 07.374.628/0001-04, no valor de R\$ 12.659,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais), e os Grupos 02 e 03 à empresa PROF LAB COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N° 05.130.511/001-41, nos valores de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), respectivamente, nos termos do Edital e da proposta vencedora e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 012/2019-CPL/ALEMA, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5881/2018-ALEMA. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 29 de abril de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL CANCELA-MENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente - CSL/FUNAC/MA, torna público que CANCELOU o seguinte Pregão Presencial:

PREGÃO	OBJETO	DATA DA	HORA DA
N.º		ABERTURA	ABERTURA
12/2019	CANCELAMENTO Contratação de Em- presa especializada em Dedetização para atender as demandas da Sede e das Uni- dades da FUNAC na cidade de São Luís - MA	29/04/2019	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br. O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 25 de abril de 2019. Maristela Oliveira Melo Pregoeira da CSL/FUNAC/MA Welligton Silva da Costa Presidente em exercício da FUNAC - MA

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

RELANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITA-ÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para a disponibilização de um veículo 4x4 do tipo Pick-up com motorista. ABERTURA: dia 17 de maio de 2019, às 9h30min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença – São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 235.404,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. São Luís/MA, 25 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Penalva-MA. PROC. ADM. Nº: 021/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais) NOME DO CREDOR: F M DA SILVA NETO -ME CNPJ: nº 11.713.048/0001-63 ENDEREÇO: Estrada da Maioba, s/n, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, CEP: 65.110-000.Penalva-MA, 12 de abril de 2019. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA. Presidente da Câmara Municipal de Penalva-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NUNES FREIRE/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 017/2019 de 22 de Abril de 2019, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 16 de maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP: 65.284-000 - Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de revitalização e reforma dos ambientes do prédio da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 25 de abril de 2019. Élida Moraes dos Santos - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/ 2019/CPL/SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS/SRP. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 12/2019/CPL/SRP, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionados, com Fornecimento de Materiais e Insumos, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 23 de abril de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que seria realizado, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Buriticupu - MA. A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE SERIA em 24 de abril de 2019, as 08h00min, FICA ADIADO PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2019 ÀS 15H00MIN, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 21 de abril de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/ 2019. A Pindaré-Mirirm/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada egtm fornecimento de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 10 de maio de 2019, às 09h00min (Nove horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000,

Centro – MA. Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no email pindaremirimcpl@gmail. com. Pindaré-Mirim/MA, 25 de abril de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. Empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11.Data publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão1, ano XLIII, Nº 12, São Luis – MA, dia 17/01/2019, Págs. 14,15,16,17 e 18, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 28/2018. Alto Parnaiba-MA 22 de abril e 2019. Charles Correia Castro Junior (Gerenciador do Registo de Preços).

AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2019. Empresa TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.700.036/0001-71. Data publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão1, ano XLIII, № 12, São Luis − MA, dia 17/01/2019, Págs. 18 e 19, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 28/2018. Alto Parnaíba-MA 22 de abril e 2019. Charles Correia Castro Junior (Gerenciador do Registo de Preços)

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 028/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Contratação de empresa especializada para fornecimento de material Permanente para atender ao interesse das Secretarias e suas unidades, deste município, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Empresas vencedoras: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e J S LIMA EIRELI EPP. Alto Parnaíba - MA, 22 de abril de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO – CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, convoca os licitantes e demais interessados para a segunda sessão pública da Concorrência Pública 001/2019, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA. A sessão realizar-se-á às 14:30 horas do dia 08 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e demais providencias de praxe. Santa Inês, 25 de Abril de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/CPL/SRP HOMOLOGAÇÃO REF: Processo nº. 63/2018. OBJETO: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Bacu-



ri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019/CPL/SRP, em favor das empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 205.106,50(duzentos e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 728.808,00(Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 933.914,50 (Novecentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Bacuri/MA, 19 de Fevereiro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA Sec. Munic. de Adm. e Finanças-Dec. Munic. n.º 03/2017. RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde-Dec. Municipal n.º 03/2017. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura-Dec. Munic. n.º 03/2017 LARISSA GOMES DA COSTA LOPES Sec. Munic. de Assist. Social-Dec. Munic. n.º 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019, Processo Administrativo nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019-SRP, cujo objeto é Fornecimentos de refeições prontas, tipo self servisse e marmitex, REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão - MA, foi declarada vencedora Pessoa Física: LUCINÉIA ROTTA, CPF nº. 030.273.139 - 32 com valor total dos itens R\$ 46.529,70 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos). Riachão - MA, 23 de abril de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ 2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, representada neste ato pela Secretária de Educação, CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADO. Izabel Marinho Queiroz, CPF Nº624.115.003-00. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 28 de Março 2019. Valor Contratual: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2019. Roberto Regis de Albuquerque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes para atender as Necessidades do Município de Altamira do Maranhão- MA. ABERTURA: 10 de Abril de 2019, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 26 de Abril de 2019 de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 076, São Luís, 24 de abril de 2019, pagina 54, RESENHA DO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019 – SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA **DE PREÇOS** Nº **008/2019**, onde se lê: Do CNPJ nº 03.258.238/0001-32; leia-se: Do CNPJ nº 03.258.232/0001-32. Balsas-MA, 25 de abril de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Precos nº 003/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Base Descentralizada do SAMU, no município de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 25 de abril de 2019. Mércia de Sousa Silva -Presidente da CPL - Portaria nº. 07 01 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS TP-005-2019.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 -Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Carutapera-Ma, localizada na Praça Padre Augusto Mozett, 400 – Centro – Carutapera - MA – CEP.: 65295-000. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 15-05-2019, às 08h00. Carutapera - MA, 25 de Abril de 2019. ENDERSON SOUZA BARBOSA-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 216/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor



Preço, objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e consultoria de elaboração de projetos de engenharia no Município de Igarapé do Meio- Ma., na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 15 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 29 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de maio de 2019, as 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 24 de abril de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte de interesse das Secretarias para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de maio de 2019, as 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https:// www.portaldecompraspublicas. com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos-MA, 24 de abril de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº

10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada para implantação de Sistema informatizado de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal de Transparência acompanhado de Assistência e Suporte Técnico para atender as necessidades da Administração Pública deste Município. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante recolhimento feito exclusivamente através guia de Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar -MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA. 24 de Abril de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana-Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/ 2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LU-GAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Urnas Funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de Maio de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante recolhimento feito exclusivamente através guia de Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar – MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA. 24 de Abril de 2019.Otávio Renan Meneses Delmondes Santana-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS -MA

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019. Processo: PA nº 0418-1/2019. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 012/2019, do Tipo Menor Preço por Lote, no dia 09/05/2019, às 08:30 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada em executar serviços de locação de veículos destinado a manutenção deste município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 24 de Abril de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-SRP. Processo: PA nº 0418-2/2019. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 013/2019-SRP/Sistema Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Lote, no dia 09/05/2019, às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos, destinado a manutenção deste município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 24 de Abril de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.



AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-SRP. Processo: PA nº 0418-3/2019. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 014/2019-SRP/ Sistema Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Lote, no dia 09/05/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos em geral, destinado a manutenção deste município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 24 de Abril de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 027.0504/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames de imagem diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de Maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 25 de Abril de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 028.0504/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PRECOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de promoção, organização e execução do calendário cultural a serem realizados pelo Município de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de Maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 25 de Abril de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 029.0504.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Chamada Pública, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar para a composição de Merenda Escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 25 de Abril de 2019. Artur Ferreira da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS E CONFECÇÃO INFANTIL (RECÉM-NASCIDO), abertura das propostas dia 14/05/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.sao-joaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS. Abertura das propostas dia 14/05/2019 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS. Abertura das propostas dia 15/05/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, n° 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 -CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru - Mirim- MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 14 de maio de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n - Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material suplementar voltado para o desenvolvimento das competências e habilidades na língua portuguesa e matemática para atender a demanda dos alunos matriculados no 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 055/2019 - SEMED de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com base no que consta no Processo nº 055/2019 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou pelo e-mail cplitapecuru 10@gmail.com. Itapecuru - Mirim de 22 de abril de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP N°033/2018/PMUS. Tendo em vista as informações constantes do Processo nº051/2019, e com fundamento nas leis nº 10.520/2001, 8.666/1993 e Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Parecer da Assessoria jurídica deste Município, RATIFICO E HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2018 do Pregão Presencial SRP nº033/2018, que tem como objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa para contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material permanente para o município de Urbano Santos, na condição de "CARONA", em favor da empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, localizada na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, na cidade de Itapecuru-mirim, pelo valor global de R\$819.200,00 (oitocentos e dezenove mil e duzentos reais), ficando convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando que todos os requisitos para a adesão foram atendidos para produzir seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se. Publique-se. Itapecuru-mirim, 17 de abril de 2019. Maria do Socorro Lauand Fonseca-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, CARTA CONVITE Nº 001/2019 tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de controle interno em interesse da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, sagrando-se vencedora a Empresa: PRIME-CONT CONTABILIDADE & LICITAÇÇÕES, inscrita no CNPJ 29.425.663/0001-30, Pelo valor de R\$ 153.00,00 (cento e cinquenta e três mil reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 09 de abril de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializa para realizar o serviço de en-

genharia remanescente envolvendo a realização calçamento em pedra no Município Guimarães – MA, feita no critério Menor Preço global, sagrando-se vencedora a Empresa: **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.590.515/0001-87, Pelo valor de R\$ 72.882,14 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 17 de abril de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, às 09h00min do dia 16 de maio de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para conclusão da obra do campo de futebol na sede do Município de Guimarães - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA. 25 de abril de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

O Município de Cajari (MA), através da Prefeitura Municipal de Cajari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 13 de maio de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO GLO-BAL POR LOTE, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de serviço de Manutenção de Veículos com reposição de Peças para atender à necessidade do Município de Cajari no que refere de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Cajari, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 - Centro, Cajari(MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplcajarima@hotmail. com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por página a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI-MA, 15 de abril de 2019. Antônia Maria Dias Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

O Município de Cajari (MA), através da Prefeitura Municipal de Cajari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (quatorze horas) do dia 13 de maio de 2019, a licitação na modalidade **PREGÃO** Nº 011/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,



tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Gêneros Alimentícios para todas as secretarias do Município de Cajari no que refere de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Cajari, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 – Centro, Cajari(MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplcajarima@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por página a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI-MA, 15 de abril de 2019. Antônia Maria Dias Carvalho - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012//2019.

O Município de Cajari (MA), através da Prefeitura Municipal de Cajari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 13 de maio de 2019, a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 012/2019**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS 005/2019 para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Manutenção de equipamentos de refrigeração com reposição de peças para todas as secretarias do Município de Cajari no que refere de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Cajari, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 -Centro, Cajari(MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplcajarima@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por página a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI-MA, 15 de abril de 2019. Antônia Maria Dias Carvalho - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013//2019.

O Município de Cajari (MA), através da Prefeitura Municipal de Cajari, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de maio de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO Nº 012/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS 006/2019 para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Merenda Escolar para o Município de Cajari no que refere de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Cajari, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513 - Centro, Cajari(MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplcajarima@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser con-

sultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por página a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. CAJARI-MA, 15 de abril de 2019. Antônia Maria Dias Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRE-SENCIAL EM SRP Nº 06/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, de interesse das diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 14/05/2019. Horário: 09h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 19 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 10/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas, coffee break, lanches, coquetel e buffet visando atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 14/05/2019. Horário: 10h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 19 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 11/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 14/05/2019. Horário: 11h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 19 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 12/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de urnas funerárias e seus



correlatos para atender o município. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 14/05/2019. Horário: 14h30min. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 19 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 13/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas pesadas da frota oficial, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 14/05/2019. Horário: 16h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 19 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 14/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 15/05/2019. Horário: 08h30min. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 17 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 15/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada para realização de cursos de capacitação continuada dos gestores, professores e demais funcionários da Rede de Ensino Municipal, visando atender a demanda definida pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/ MA, CEP: 65.360-000. Data: 15/05/2019. Horário: 10h30min. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 17 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 16/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13.

Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços na locação de máquinas pesadas e equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 15/05/2019. Horário: 14h30min. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 17 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 17/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/13. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada visando eventual organização de eventos para atender à Prefeitura Municipal de Monção, compreendendo, o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme Termo de Referência do Edital. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Data: 15/05/2019. Horário: 16h. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributos. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 17 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019/CCL. A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de Escolas de 01 e 02 salas na Zona Rural do Município de Monção/MA. Abertura no dia: 21/05/2019 às 10h30min. Local: sala da CCL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, que poderá ser acessado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 no Setor de Tributos. Monção – MA, 19 de abril de 2019. Francisco de Jesus Pereira Lima - Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, do dia 23 de Maio à 31 de Maio de 2019 às 11:00 (onze) horas, na Sala de Reuniões da mesma localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - CEP: 65.465-000 -Cantanhede- Ma, fará realizar CHAMADA PÚBLICA No 001/2019, tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades deste município, em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009, nos termos da Lei no 11.947/09 e suas posteriores alterações. Informa, ainda que diariamente, das 08:00 (oito) às 12:00 (meio dia), de segunda a sexta-feira, o Edital se encontrará à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação. CANTANHEDE-Ma, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇO Nº 012-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 15 de Maio de **2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza Pública. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000.Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGIS TRO DE PREÇO Nº 013-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede- Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 15 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 013-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Ar condicionados com Fornecimento de Peças. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereco: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- Ma - Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇO Nº 014-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede- Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 15 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 014-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Limpa Fossa e Dedetização. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de de duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede-Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PRECO Nº 015-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00 (dezesseis horas) do dia 15 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Informática Periféricos e Suprimentos O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01-Centro-Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PRECO Nº 016-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede- Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 16 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Água e Gás (GPL). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇO Nº 017-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 16 de Maio de **2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 017-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Impressoras. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01-Centro-Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇO Nº 018-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede- Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 16 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Treinamentos, Palestras, Campanhas em Apoio as necessidades do Município de Cantanhede . O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01-CentroCantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000.Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇO Nº 019-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00 (dezesseis horas) do dia 16 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Malharia. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01- Centro-Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 23 de Abril de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa



COMUNICAÇÕES

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP – a Licença de Instalação, para a construção do CONDOMINIO VILLAGE DO SOL II, localizado na Estrada da Maioba, Nº 65A, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar –MA, conforme Processo SEMAP Nº 009/2019.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP – a Licença de Instalação, para a construção do CONDOMINIO VILLAGE DO SOL III, localizado na Estrada da Maioba, Nº 65A, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar –MA, conforme Processo SEMAP Nº 010/2019.

CONDOMÍNIO LENÇÓIS FLAT RESIDENCE CNPJ Nº 07.785.790/0001-07

O Condomínio Lençóis Flat Residence, CNPJ nº 07.785.790/0001-07, declara que recebeu da SEMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barreirinhas, MA, a Licença de Operação - LO, sob o nº 04/2019, para a atividade CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizado na Estrada de São Domingos, s/n, Povoado Boa Vista, Barreirinhas, MA, Cep, 65.590-000, conforme processo nº 072/2018.

ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Eco Br Construções e Empreendimentos Imobiliários requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 17/04/19, Autorização para Perfuração de Poço, 4º16'11.5"S 43º1'47.7"W, na Av. José Silva, Qdr.46, Parque Amazonas, Coelho Neto/MA, Bacia do Parnaíba, consumo humano, processo nº 80856/19.

FAUSTO VINICIUS GUIMARÃES GARCIA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Atividade Agrícola da Fazenda Preciosa e São Genaro localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo n° 76127/2019.

FVL COMBUSTÍVEIS LTDA

FVL COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação nº 1051305/2019 para atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos conforme dados constantes no Proc. 47984/2019 a ser localizado no município de Buriti Bravo/MA.

GENTIL L. LIMA TRANSPORTE - ME

Torna publico que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme **E-processo nº 266449/2017** localizada na Rua Nicarágua, 01 sala 02 Anjo da Guarda no município São Luis - MA.

INLAB – INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL LTDA CNPJ Nº 63.441.802/0001-57

INLAB – Investigação Laboratorial Ltda, CNPJ.: 63.441.802/0001-57, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM – de São Luís / MA, a Licença de Operação do Processo N° 86475/2018 do INLAB – Investigação Laboratorial Ltda, localizado na Avenida Colares Moreira, N° 555, Renascença, São Luís – MA.

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.258.972/0001-02

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ.: 05.258.972/0001-2, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP – a Licença de Instalação para a construção do GALPÃO LA BELLE, localizado na Rodovia MA- 201, Nº 01, Quadra Comercial 02, Loteamento La Belle Park, Maioba do Jenipapeiro, Paço do Lumiar –MA, conforme Processo SEMAP Nº 002/2019.

PRE SAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ N° 28.470.796/0001-65

PRE SAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN-TES LTDA inscrita no CNPJ de n° 28.470.796/0001-65, pessoa jurídica, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Prévia - LP, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Avenida Roseana Sarney n°1000, Bairro: Anjo da Guarda, Município de Timbiras/MA, conforme processo de n° 19040026401/2019, e-processo n° 83208/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Prévia para a Construção de uma Barragem no Povoado São Josezinho no Município de Nina Rodrigues/MA conforme Proc. N° 76028/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 25/04/2019 a Outorga de Direito de Uso de Àgua Subterrânea, Poço p – 06A, situado na Rua 29 de dezembro, Qda 115. Bloco B, Lote 01, Cidade Olimpica, Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 24120/2019.São Luís, 25 de abril de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 25/04/2019 a Outorga de Direito de Uso de Àgua Subterrânea, Poço p – 01, situado no Cruzamento da Rua Sagitário com a Rua Escorpião, s/n, Recanto dos Signos , no Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84111/2019. São Luís, 25 de abril de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 25/04/2019, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular – APP, situado na Rua Festa de Nagor s/n, Parque Timbira, Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84114/2019-SEMA.São Luís, 25 de abril de 2019. André Luís Silva Oliveira-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL



A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 25/04/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, Poço P - 01, situado na Rua Deputada Helena Heluy, s/n, Vila João Alberto, São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84760/2019. São Luís, 25 de abril de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

CÉLIO FAGUNDES MARTINS

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poco artesiano, sob as coordenadas 07°46'16,52"S e 46°36'41,55,"W com vazão de 2,5 m³/dia, por um período de 9h/dia, situado na Fazenda Nova Barraria, zona rural, Riachão/MA, para fins de consumo humano e criação animal, conforme dados constantes no processo nº 78508/2019.

NANNE KLAVER

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental de Regularização-LAR para operação da Barragem no Rio Coco com a finalidade de regularização de vazão localizada na Fazenda Cedro, zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº 84106/2019.

ZELINDO SONEGO

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 07°18'42,56"S e 45°16'50,38,"W com vazão de 5,62 m³/dia, por um período de 2h/dia, situado na Fazenda Nova Estrela, zona rural, Loreto/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 77091/2019.

M. H. CARDOSO GONÇALVES CNPJ N° 29.958.835/0002-11

M. H. CARDOSO GONÇALVES, CNPJ: 29.958.835/0002-11 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença Prévia, conforme o processo 37134/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Tv. 1 de Maio, Município de Gov. Archer/MA.

S. MEDEIROS FILHO CNPJ Nº 18.740.221/0001-6

S. MEDEIROS FILHO, CNPJ: 18.740.221/0001-61 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 38396/19 para Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado à Est. MA 122, n°01, Município de Igarapé Grande/MA.

I G A MELO E CIA LTDA CNPJ N° 32.059.780/0001-31

I G A MELO E CIA LTDA, CNPJ: 32.059.780/0001-31 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Ambiental de Regularização LAR, conforme o processo 85678/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, à Av. Luís Rocha, 252 no Município de Maranhãozinho/MA.

MAURO A. LIMA CNPJ N° 35.179.290/0002-48

MAURO A. LIMA, CNPJ: 35.179.290/0002-48 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 84400/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a Av. 18 de Janeiro, 151 no Município de Fortuna/MA.

AUTO POSTO NOELE LTDA CNPJ Nº 05.656.843/0001-64

AUTO POSTO NOELE LTDA, CNPJ: 05.656.843/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 68025/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Getúlio Vargas,1552 Município de São João Batista /MA.

CANTANHEDE DA SILVA & CIA LTDA CNPJ Nº 21.491.556/0001-06

A CANTANHEDE DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 21. 491. 556 /0001-06 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 49385/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Av. Matos Carvalho, 951 no Município de Satubinha/MA.

E. MIRANDA SOUSA CNPJ Nº 21.353.109/0001-82

E. MIRANDA SOUSA, CNPJ: 21.353.109/0001-82 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Instalação, conforme o processo 56958/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, à Rua Matinha, 03 no Município de Bom Lugar/MA.

POSTO AMERICANO LTDA CNPJ Nº 23.706.245/0004-87

POSTO AMERICANO LTDA, CNPJ: 23.706.245/0004-87 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís/MA SEMMAM, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 28491/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, à Av. dos Franceses, 12 no Município de São Luís/MA.

AUTO POSTO CHACO LTDA CNPJ Nº 28.492.620/0001-04

AUTO POSTO CHACO LTDA, CNPJ: 28.492.620/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 80614/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua da Paz, 27 Município de Cândido Mendes /MA.

A. M. VASCONCELOS CNPJ N° 05.705.079/0001-70

A. M. VASCONCELOS, CNPJ: 05.705.079/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 64363/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a ROD BR 135, S/N Município de Dom Pedro /MA.



POSTO ALTO ALEGRE LTDA CNPJ: 07.657.867/0001-63

POSTO ALTO ALEGRE LTDA, CNPJ: 07.657.867/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Outorga de Uso de Água subterrânea do Poço P1 no município de Alto Alegre do Maranhão, situado na ORT BR 316, KM 403, S/N conforme coordenadas geográficas LATITU-DE:4°13'38,79" e LONGITUDE:44°26'36,91" pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru com a finalidade de uso para consumo humano, conforme o processo 79753/19.

FREITAS E PAULINO LTDA CNPJ: 19.117.446/0001-29

FREITAS E PAULINO LTDA, CNPJ: 19.117.446/0001-29 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 37472/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, à Rua Genésio Carvalho, 690 no Município de Esperantinópolis/MA.

RENATO DALCIN CPF N° 005.169.163-94

RENATO DALCIN, CPF n° 005.169.163-94, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 84384/2019, na FAZENDA DOIS IRMÃOS, localizada na Zona Rural, município de Governador Eugênio Barros, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CARLOS ALBERTO DE BORTOLLI LIBRELOTTO CPF N° 340.016.201-97

CARLOS ALBERTO DE BORTOLLI LIBRELOTTO, CPF nº 340.016.201-97, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 78463/2019, na FAZENDA TAMBORIS I, II E III E FAZENDA CAJUEIRO I E II, localizada na Zona Rural, município de Buriti, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0052181/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 16/2019 – SEAP de 15/04/2019, decorrente da Dispensa de Licitação; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa C. F FERREIRA-ME, CNPJ nº 10.778.029/0001-52; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento contratual tem como objetivo a aquisição de insumos para a produção de ovos de páscoa e trufas, que serão produzidos nas oficinas de Padaria das Unidades Prisionais de Ressocialização do Olho d'água, Feminino e Imperatriz; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais); VI-GÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá como prazo de vigência a data de 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudenciais e as doutrinas vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 Sec. De Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec. De Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTE DO RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade

de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 — Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Nivaldo Fonseca Ferreira, CPF nº 278.453.703-04 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 15 de Abril de 2019, as partes assinaram o presente Contrato.São Luís, 24 de Abril de 2019.Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJURSEAP.Mireilli Carvalho Miranda Marinho-Gestora Jurídica — SEAP

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0290645/2018 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 17/2019 – SEAP de 24/04/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a W.G. LEI-TE COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.824.591/0001-54; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação da empresa especializada no fornecimento de cadeados visando atender a demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão. O valor do presente contrato é de R\$ 184.997,64 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de vigência será na data de sua assinatura e findará em 24 de abril de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção da Unidades Prisionais PI: MANUTPRISÂO; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0101. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Wallace Gomes Leite, CPF n.º 044671443-74 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de abril de 2019. André Felipe Nascimento Guterres-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2019 – ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 290607/2018-SSP, de 12/12/2018.ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 18/2019 - SSP, de 17/04/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., de CNPJ n° 30.066.753/0001-60.**OBJETO:** Aquisição de estabilizadores, a fim de atender as necessidades da Supervisão de Informática - SUINF/SSP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.902 - Fundo Especial de Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.902 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 000752; Natureza da Despesa: 44.90.52.30; Fonte de Recurso: 0107v.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Karla Gabriela Marques Queiroz, de CPF nº 622.024.993-34, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada ao prazo da garantia ofertada, conforme Cláusula Quinta. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 25 ABRIL DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO N°0002935/2019 E CONTRATO N°02/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MA-RANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CAR-



TOGRÁFICOS – IMESC E J.F.ROCHA SANTOS. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARA-NHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁ-FICOS - IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edificio Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CON-TRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4, SSP/MA, e do outro lado, J.F.ROCHA SANTOS, representado pelo Sr. JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS, portador do CPF nº 067.286.853-91 e RG nº 73553697-0, doravante denominado CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.795,50 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2019 a 24/04/2020. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PTRES – 339030 – GESTAODOPRO. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO E JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS.São Luís – MA, 24 de abril 2019.DIONATAN SILVA CARVALHO .Presidente do IMESC/SEPE

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2019/00. Processo administrativo: 0258/2019. Número do contrato: Contrato nº 019/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: TOMA CONSULTO-RIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ/Contratado: 10.312.991/0001-00. Signatário (s) /Contratado: Diretor Presidente, Sr. Marcos Nogueira Guimarães, inscrito no R.G. sob o nº 2.398.192-0 SSP/MA, e no CPF/MF sob o nº 336.220.603-44. Objeto: contratação de empresa especializada em suporte local continuado nos módulos dos sistemas TOTVS RM e TOTVS PROTHEUS. Valor global do contrato: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando a 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 71, da Lei n.º 13.303/2016, tendo como base para o reajuste o Índice Geral de Precos do Mercado - IGP-M/FGV. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 – fonte 227 Recursos das Empresas Estatais – Serviços de Terceiros PJ – Suporte e Manutenção de Sistemas. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (caput do artigo 30) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0258/2109, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação. Data da assinatura: 25/04/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo nº 6836/2018-CAEMA. CONTRATO nº 041/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, respondendo como Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de

Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, e a empresa VOAR TURISMO EIRELLI **EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob n °. 26.585.506/0001-01, neste ato representado por FABIO JOSE TAVARES, portadora da Carteira de CNH n.º 01681498639, inscrita no CPF sob o n.º 033.068.949-58, OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para a CAEMA, conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento contratual e em seus anexos. VIGEN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 180.000,00. DOTAÇÃO: Orçamentária: 3181-5.1.4.04.10- CONDUÇÕES E ESTADIAS. MODA*LIDADE*: Pregão Eletrônico nº 003/2019. - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei Federal n. º 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual n. º 13.303/2016 e demais normais pertinentes a espécie. ASSINATURA: 04/04/2019. São Luís, 25 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0228241/2018-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018 - CSL/UEMASUL; CONTRATO Nº 007/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Silveira & Dalmas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.745.509/0001-10; OBJETO: plaquetas de alumínio com adesivo e furos diagonais para patrimônio. As etiquetas devem conter código de barras de alumínio pintado, tinta epóxi automotiva de cor preta. O formato deve ser de forma retangular, como semicírculo nas cantoneiras, a dimensão das etiquetas devem ser de preferência entre as medidas de largura 45 a 50 mm X altura 15 a 20 mm X espessura 0,23 a 0,30 mm. O logotipo da UEMASUL deve ser impresso colorido, conter a palavra PATRIMONIO e que atenda as exigências da ISO 9002, numeradas sequencialmente com respectivo código de barra, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 021/2018 - CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Subação: 001126; Programa: 0411; Fonte: 0.1.03.000000; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Grupo de Programação Financeira: 005.SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dr.ª Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Sócio Diretor Marco Aurélio da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 061.887.209-40; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 04, em 25.04.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0255430/2018-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO Nº 008/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81



e a empresa K L N Engenharia e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.023.673/0001-20; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionados, instalados ou a serem instalados nos Campus da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizados nas cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, incluindo deslocamentos de mão-de-obra, para fins de atender à necessidade desta IES, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 003/2019 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AM-PARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 318.777,79 (trezentos e dezoito mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). VIGENCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Subação: 001126; Programa: 0411; Fonte: 0.1.03.000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.20; Grupo de Programação Financeira: 005.SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dr.^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnifica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Representante Legal Raimundo Nonato Miranda Lopes, inscrito no CPF sob o nº 290.831.923-34; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 05, em 25.04.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Dra. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 021/2019. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: F M DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.713.048/0001-63. OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Penalva-MA. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e Firmino Marques da Silva Neto, pela contratada, Penalva-MA, 15 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHADE CONTRATO Nº 014/2019-REF.PP Nº 001/2019-PARTES: A Câmara Municipal de Viana-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.680.309/0001-75 e a Empresa N2 DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº. 22.675.358/0001-57; OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Permanente; VALOR: R\$179.635,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais). PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal; 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL; 4.4.00.00 INVESTIMENTOS; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Câmara Municipal de Viana (MA), 11 de abril de 2019. Valter Antônio Mendes Serra – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 /2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 091/PP/04/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, 02. - Prefeitura Municipal, 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde, 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.0003.2020.0000 -Manutenção e funcionamento da unidade Administrativa, 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FMS, 02. – Prefeitura Municipal, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0024.2062.0000 - Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Jomar de Jesus Araújo Santos, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 20 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 /2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 153/PP/014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e W. DE J. PIMENTA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de customização, alimentação, suporte técnico e hospedagem ao portal do servidor do município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 014/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 103/PP/09/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENEDITO CÉSAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização do evento denominado "CARNAVAL 2019", de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 162.300,00(cento e sessenta e dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 22/02/2019; Término: 120 dias. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 13.392.0023.2046.0000 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-



RIOS: Sr^a. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Benedito César Freire Costa Sobrinho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 087/PP/02/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e DIAGNÓS-TICO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME. ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada em análises clínicas, para realização dos exames laboratorial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19/02/2019; Término: 31/12/2019. RECURSO: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000- Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. MAC, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.303.0024.2069.0000- Manutenção de Atenção da Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Antônio Fábio Batista Zeferino, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de fevereiro de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO., PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 140/PP/011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. ESPÉ-CIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviços de remoção de dejetos de fossas sépticas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 011/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 105.073,62 (cento e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 22/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%., Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade, Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, SIGNATÁ-RIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Emanuel José Rocha da Silva, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÂO PRESENCIAL Nº 011/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 141/PP/011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviços de remoção de dejetos de fossas sépticas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no

Pregão Presencial nº 011/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.638,67 (dezeseis mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Emanuel José Rocha da Silva, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 142/PP/011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e R. A. CONS TRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviços de remoção de dejetos de fossas sépticas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 011/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.287,71 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Emanuel José Rocha da Silva, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 097/PP/06/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e EFICAZ-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em poço tubular profundo no sistema de abastecimento d'água deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 06/2019. 18. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações.. **VALOR:** R\$ 205.614,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e quatorze reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.304.0024.2073.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. RECURSOS: FUS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIG-NATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.



EXTRATO DO CONTRATO. PREGÂO PRESENCIAL Nº 06/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 096/PP/06/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e EFICAZ-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em poço tubular profundo no sistema de abastecimento d'água deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 40.385,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 21/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%. Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/ 2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 104/PP/08/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e M. J. BAR-ROQUEIRO FILHO-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de material. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 08/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 196.185,60 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TE-SOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 25.752.0016.2054.0000 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 25.752.0016.2054.0000 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Miguel Jorge Barroqueiro Filho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 163/PP/016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 016/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Mu-

nicipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.. SIGNATÁRIOS: Srª. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 161/PP/016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS RO-BERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 016/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 20.729,80 (vinte mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade, Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 162/PP/016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 016/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.386,00 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000- Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 164/PP/016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLI-VEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanu-



fatura de Cartucho e Tonner e aquisição de insumos e suprimentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 016/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.866,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TE-SOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 26 de março de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019, TP nº 02/2019, PAR-TES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e a empresa M A SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.437.062/0001-81 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Alto Parnaíba - MA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. U. ORCAMENTARIA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTU-RA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO;26 782 0012 2.051 Manutenção e Conservação de Vias Públicas; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica; . VALOR: R\$ 1.041.157,50 (Um milhão, quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 012/2018, Ata de Registro de Preços nº 18/2018, Leis nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, do Decreto Municipal nº 050/2018, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e Marcos Aurélio Silva Costa (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 085, 086, 087 e 088/2019; -PREGÃO PRESENCIAL: 017/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: M. F. ARAUJO CO-MERCIO LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 12.063.674/0001-14; OBJE-TO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Gás GLP 13 kg (recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-0 31,10.122.0052.2-027; VALOR TOTAL: **R\$ 5.400,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08. 244.0124.2-047, 08.244.0124.2-058, 08.244.0124.2-087, 04. 122. 0124.2-045, 08.243.0124.2-046; VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04. 122.1203.2-004; VALOR TOTAL: **R\$ 5.400,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361.0403.2-049, 12.361.0403.2-011, 12.361.0403.2-016; VALOR TOTAL: R\$ 29. 250,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 089, 090, 091, 092/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 021/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: EDUARDO DE LIMA ZAVARIZE SERVIÇOS, (CNPJ/MF sob o nº 24.850.817/0001-17; OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de

equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso -MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ **19.355,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2049, 12. 361.0403.2011, 12.361.0403.2016; VALOR TOTAL: **R\$ 27. 240,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031, 10. 122. 00 52. 2027; VALOR TOTAL: R\$ 27.240,00; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 08.244.0124.2047, 08.244.0124.2058, 08.244.0124. 2087, 08.244.0124.2043, 04.122.0124.2045, 08.243.0124.2046; VALOR TOTAL: R\$ 34.490,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MU-NICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBER-TO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 093, 094, 095, 096/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 021/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ARAGUAIA COMERCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, (CNPJ/ MF sob o nº 05.955.105/0001-18; OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso -MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/ 04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: **R\$ 17.217,50**; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:10.301.0210.2031,10.122.0052.2027;VALOR TO-TAL: **R\$ 27.749,50**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.361.0403. 2049,12.361.0403.2011,12.361.0403.2016; VALO TOTAL: R\$ 22. **817, 50**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08. 244. 0124.2047, 08. 244. 0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043, 04. 122. 01 24.2045, 08.243.0124.2046; VALOR TOTAL: R\$ 34.718,00; FON-TE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUER-QUE – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 097, 098, 099, 100, 101/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 022/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: T. R. DE S. PEREIRA, (CNPJ/MF sob o nº 16.652.603/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados e locação de máquinas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 08.244.0124.2047, 08.244.0124.2058, 08.244.0124.2087, 08.244.0124.2043, 04.122.0124.2045, 08.243.0124.2046; VALOR TOTAL: **R\$ 105.750,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 122 .1203.2022; VALOR TOTAL: **R\$ 1.048.500,00**; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 04.122.1203.2004; VALOR TOTAL: R\$ 243. 450,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2011, 12. 361 .04 03 .2016; VALOR TOTAL: **R\$ 85.500,00**; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 10.301.0210.2031, 10.122.0052.2027; VALOR TOTAL: **R\$** 47.250,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 102, 103, 104, 105, 106 e 107/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 023/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: AUTO MOTOR DIESEL LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 00.975.911/0001-34; OBJETO: contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios para os veículos e máquinas; Prestação de Serviços Me-



cânicos em geral, e Aquisição de Pneus e Câmara de Ar., pertencentes aos fundos municipais e secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: **R\$ 11.550,00**; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0124.2045, 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: **R\$ 11.550,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-011,12.361.0403.2-076,12.361.0403.2-049;VALOR TOTAL: R\$ 113.940,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10. 122.0052.2-027, 10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: R\$ 86. 500 ,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0652.2-007; VALOR TOTAL: R\$ 17.825,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 122. 1203.2-022; VALOR TOTAL: R\$ 452.076,00; FONTE DE RECUR-SOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 108/2019; - PREGÃO PRE-SENCIAL: 024/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, CONTRATADA: ARAGUAIA COMERCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18); OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Utensílios do Lar e Material Permanente, destinado a atender a Creche Infantil Paraiso do Saber no município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/ 04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 12. 361.0403.2-011, 12.361.0403.2-016, 12.365.0404.2-073; VALOR TOTAL: R\$ 19.757,09; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 109/2019; - PREGÃO PRE-SENCIAL: 024/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA CO-MÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 14.793.347/0001-43); OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Utensílios do Lar e Material Permanente, destinado a atender a Creche Infantil Paraiso do Saber no município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 12.361.0403.2-011, 12.361.0403.2-016, 12.365.0404.2-073; VALOR TOTAL: R\$ 36.770,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 23 de Abril de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 083/2019; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, representado pela Secretária Municipal de Educação; CONTRATADO: IZABEL MARINHO QUEIROZ, CPF nº 624.115.003-00; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso –MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019; VIGÊNCIA: 09 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2011; 12.365.0404.2073; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso –MA, 28 de Março de 2019. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e SAVIO C DA SILVA - COMERCIO. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 488.032,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Trinta e Dois Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, SAVIO C DA SILVA-COMERCIO por Sr. Savio Conceição da Silva, CPF nº 068.372.293-03 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e SAVIO C DA SILVA - COMERCIO. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 195.212,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, SAVIO C DA SILVA - COMERCIO por Sr. Savio Conceição da Silva, CPF nº 068.372.293-03 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e SAVIO C DA SILVA - COMERCIO. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 195.212,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, SAVIO C DA SILVA - COMERCIO por Sr. Savio Conceição da Silva, CPF nº 068.372.293-03 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e SAVIO C DA SILVA - COMERCIO. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 97.606,40 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, SAVIO C DA SILVA - COMERCIO por Sr. Savio Conceição da Silva, CPF nº 068.372.293-03 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M R DUARTE BOAZ. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR:



R\$ 227.918,50 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, M R DUARTE BOAZ por Sra. Maria Regiane Duarte Boaz, CPF nº 026.636.323-76 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M R DUARTE BOAZ. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 91.167,40 (Noventa e Um Mil, Centos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, M R DUARTE BOAZ por Sra. Maria Regiane Duarte Boaz, CPF nº 026.636.323-76 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M R DUARTE BOAZ. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VA-LOR: R\$ 91.167,40 (Noventa e Um Mil, Centos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, M R DUARTE BOAZ por Sra. Maria Regiane Duarte Boaz, CPF nº 026.636.323-76 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M R DUARTE BOAZ. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 45.583,70 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, M R DUARTE BOAZ por Sra. Maria Regiane Duarte Boaz, CPF nº 026.636.323-76 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e F REIS DA SILVA. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 349.068,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Sessenta e Oito Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, F REIS DA SILVA por Sra. Franciane Reis da Silva, CPF nº 875.251.783-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e F REIS DA SILVA. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 139.627,20 (Cento e Trinta e Nove Mil. Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, F REIS DA SILVA por Sra. Franciane Reis da Silva, CPF nº 875.251.783-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 040-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e F REIS DA SILVA. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 139.627,20 (Cento e Trinta e Nove Mil. Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, F REIS DA SILVA por Sra. Franciane Reis da Silva, CPF n° 875.251.783-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e F REIS DA SILVA. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 69.813,60 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, F REIS DA SILVA por Sra. Franciane Reis da Silva, CPF nº 875.251.783-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 040-D/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P P F MENEZES. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 494.627,90 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, P P F MENEZES por Sr. Pedro Paulo Florêncio Menezes, CPF nº 045.290.563-09 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-D/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P P F MENEZES. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 197.851,20 (Cento e Noventa e Sete Reais, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de



Educação, P P F MENEZES por Sr. Pedro Paulo Florêncio Menezes, CPF n° 045.290.563-09 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-D/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P P F MENEZES. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 197.851,20 (Cento e Noventa e Sete Reais, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, P P F MENEZES por Sr. Pedro Paulo Florêncio Menezes, CPF nº 045.290.563-09 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040-D/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P P F MENEZES. OBJETO: aquisição de materiais de construções para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 98.925,60 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, P P F MENEZES por Sr. Pedro Paulo Florêncio Menezes, CPF nº 045.290.563-09 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-A/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. CAMPELO MESQUISTA – EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 71.381,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, J. CAMPELO MESQUISTA – EPP por Sra. Jolinda Campelo Mesquita, CPF nº 684.228.813-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. CAMPELO MESQUISTA – EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 81.103,00 (Oitenta e Um Mil e Cento e Três Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, J. CAMPELO MESQUISTA – EPP por Sra. Jolinda Campelo Mesquita, CPF nº 684.228.813-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. CAMPELO MESQUISTA – EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico – FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 405.629,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, J. CAMPELO MESQUISTA – EPP por Sra. Jolinda Campelo Mesquita, CPF nº 684.228.813-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-D/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. CAMPELO MESQUISTA — EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 34.398,40 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, J. CAMPELO MESQUISTA — EPP por Sra. Jolinda Campelo Mesquita, CPF nº 684.228.813-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-E/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e FWA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 198.975,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, FWA COMERCIO LTDA - EPP por Sr. Washington César Almeida Silva, CPF nº 557.098.853-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-F/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e FWA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 167.202,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Dois Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, FWA COMER-CIO LTDA - EPP por Sr. Washington César Almeida Silva, CPF nº 557.098.853-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-G/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e FWA COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico – FUNDEB 40%. Conforme,



proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FUNDEB. VALOR: R\$ 1.963.380,00 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, FWA COMERCIO LTDA - EPP por Sr. Washington César Almeida Silva, CPF nº 557.098.853-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-H/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e FWA COMERCIO LTDA - EPP. **OBJETO**: aquisição de material permanente e equipamentos para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 34.398,40 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, FWA COMERCIO LTDA - EPP por Sr. Washington César Almeida Silva, CPF n° 557.098.853-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-I/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES -ME. OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 1.299.810,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Dez Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME por Sr. José Marques de Jesus Assad M. Parente, CPF nº 331.109.053-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-A/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico - FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 24.184,90 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PE-ÇAS LTDA por Sr. Tales Araujo de Paiva, CPF nº 006.949.863-64. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA.

FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 23.359,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, DINEPEL DISTRI-BUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA por Sr. Tales Araujo de Paiva, CPF n° 006.949.863-64. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 46.774,80 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, DINEPEL DISTRIBUIDORA NOR-DESTINA DE PEÇAS LTDA por Sr. Tales Araujo de Paiva, CPF nº 006.949.863-64. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-D/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, DINEPEL DISTRI-BUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA por Sr. Tales Araujo de Paiva, CPF n° 006.949.863-64. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-E/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico – FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FON-TE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 52.340,10 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Dez Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-F/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 24.005,80 (Vinte e Quatro Mil, Cinco Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Forneci-



mento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-G/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 51.566,90 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE ENTREGÃ: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-H/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMAS. VALOR: R\$ 3.840,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-I/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e S. A. FARIA LOPES - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico - FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 32.837,20 (Trinta e Dois Mil, oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, S. A. FARIA LOPES - ME por Sr. Ornilo Muniz Costa Filho, CPF nº 129.235.083-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-J/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e S. A. FARIA LOPES - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 9.742,50 (Nove Mil, Setecentos e QUARENTA E Dois Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, S. A. FARIA LOPES - ME por Sr. Ornilo Muniz Costa Filho, CPF nº 129.235.083-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-K/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e S. A. FARIA LOPES - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 68.627,20 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, S. A. FARIA LOPES - ME por Sr. Ornilo Muniz Costa Filho, CPF nº 129.235.083-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-L/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e S. A. FARIA LOPES - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 3.755,60 (Três Mil, Setecentos e Cinquneta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, S. A. FARIA LOPES - ME por Sr. Ornilo Muniz Costa Filho, CPF nº 129.235.083-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-M/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M SOUSA MARTINS-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VA-LOR: R\$ 53.416,05 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, M SOUSA MARTINS-ME por Sr. Marinaldo Sousa Martins, CPF nº 417.601.583-72. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-N/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M SOUSA MARTINS-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 8.034,20 (Oito Mil, Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, M SOUSA MARTINS-ME por Sr. Marinaldo Sousa Martins, CPF nº 417.601.583-72. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-O/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M SOUSA MARTINS-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta



apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 5.987,00 (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, M SOUSA MARTINS-ME por Sr. Marinaldo Sousa Martins, CPF n° 417.601.583-72. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-P/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A ALVES CORTEZ PECAS. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico - FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 41.335,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, A ALVES CORTEZ PECAS por Sr. Antonio Alves Cortez, CPF n° 216.161.083-04. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-Q/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A ALVES CORTEZ PECAS. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 26.370,60 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, A ALVES CORTEZ PECAS por Sr. Antonio Alves Cortez, CPF n° 216.161.083-04. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-R/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA e A ALVES CORTEZ PECAS. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 36.293,90 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, A ALVES COR-TEZ PECAS por Sr. Antonio Alves Cortez, CPF nº 216.161.083-04. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-S/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A ALVES CORTEZ PECAS. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMAS. VALOR: R\$ 6.393,40 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária

Municipal de Desenvolvimento Social, A ALVES CORTEZ PECAS por Sr. Antonio Alves Cortez, CPF nº 216.161.083-04. TRANSCRI-CÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-T/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículos das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico – FUNDEB 40%. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FON-TE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 202.660,00 (Duzentos e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANS-CRICÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca -MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-U/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 115.170,00 (Cento e Quinze Mil e Cento e Setenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-V/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículos da secretaria de administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010-W/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P S DA SILVA MELO CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículos da secretaria de assistência social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMAS. VALOR: R\$ 8.200,00 (Oitenta Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, P S DA SILVA MELO CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/905/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 031/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ: 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades do Município de Guimarães. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁR: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 2.490,00. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. VINC.À EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 9.960,00. Guimarães - MA, 03 de abril de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/905/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ: 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades do Município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0006 2.029: MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 830,00. Guimarães - MA, 03 de abril de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/905/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa J. A. **S. MENDES FILHO - ME, CNPJ:** 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades do Município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 5.644,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 122 0006 2.030: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULA-

DO À SAÚDE VALOR: R\$ 4.150,00. ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 0024 2.032: PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114000001 TRANSFERÊNCIA DO SUS - BLOCO CUSTEIO VALOR: R\$ 1.494,00 Guimarães - MA, 03 de abril de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/905/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ: 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades do Município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.656,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) para o período da contratação. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0006 2.007: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSO ORDINÁRIOS VALOR.: R\$ 2.656,00. Guimarães - MA, 03 de abril de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/905/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ: 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades do Município de Guimarães. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ORGÃO: ORGÃ: 10 SEC MUN DE ASSIST. SOC. E DESENV. COM. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 SEC MUN DE ASSIST. SOC. E DESENV. COM. 08 122 0006 4.001: MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 2.075,00. Guimarães - MA, 03 de abril de 2019. Fernanda Cardoso Silva Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/905/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Fernanda Cardoso Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ: 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de gás LP em botijões 13 kg a fim de atender as necessidades do Município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:



0101 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08 243 0052 4.002: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0129000000 VALOR: R\$ 4.150,00. Guimarães - MA, 03 de abril de 2019. Fernanda Cardoso Silva Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e M C V SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP. OBJETO: contratação empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Três Palmeiras município de Pedro do Rosário/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 853583/2017 - CEF. VA-LOR: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTO-NIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, M C V SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP por seu representante legal Sr. Jorjehan Silva Cutrim CPF nº 242.461.153-04 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 18 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2019. TOMADA DE PRE-CO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e CONSTRUTORA PINHEIRENSE COMER-CIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: contratação empresa para construção de Três Portais em Pedro do Rosário Ma. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 090968/2017 - CEF. VALOR: R\$ 491.450,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). PRA-**ZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, CONSTRUTORA PINHEIRENSE COMERCIO E SERVICOS LTDA por seu representante legal Sr. Josimar Viegas de Almeida, CPF nº 431.732.413-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 18 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e MP EMPREEMDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: contratação empresa para o serviço de revitalização da praça de eventos em Pedro do Rosário - Ma. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 854226/2017 - CEF. VALOR: R\$ 489.474,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTO-NIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, MP EMPREEMDIMENTOS LTDA - ME por seu representante legal Sr. Paulo Henrique Ferreira Costa CPF nº 005.768.293-31 TRANSCRI-CÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 18 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação empresa para o serviço de revitalização e modernização do estádio de futebol da sede em Pedro do Rosário - Ma. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: Convênio nº 091926/2017 – CEF. VALOR: R\$ 488.833,68 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, J. B. CONSTRUÇÕES LTDA por seu representante legal Sr. João Batista Gonçalves de Castro, portador (a) do CPF nº 148.839.883-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 18 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 031/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e JOSE RIBAMAR DOS SANTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO NOSSA CONQUISTA, S/N, ZONA RURAL, CIDADE DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Jose Ribamar dos Santos, CPF Nº 008.100.383-82 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MARIA SIDRONHA NUNES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO RIO DOS PEIXES, S/N, ZONA RURAL, CIDADE DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EVILAZIO MENDES. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Maria Sidronha Nunes, CPF Nº 738.714.603-97 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E JOSE UBIRACI MENDES CORREIA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, CIDADE DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO SECRETARI DE AGRICULTURA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 13.008,00 (Treze Mil e Oito Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Jose Ubiraci Mendes Correia, CPF Nº 158.180.473-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E JUCINALDO SILVA MEIRELES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO DE BOLA, Nº 92, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO - ANEXO. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Jucinaldo Silva Meireles, CPF Nº 890.126.743-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

ATO EXTRATO DO CONTRATO 133/2019. TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.043/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 42/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para manutenção preventiva/corretiva de ventiladores de parede e teto da Secretaria Municipal e Educação e escolas da rede Municipal de ensino, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: DARMISON DA SILVA LIMA. VALOR GLOBAL: 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Funcional Programático – 12. 361.012032009.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.36 - Outros serviços terceiros pessoa física. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretária Municipal de Educação e DARMISON DA SILVA LIMA, com CPF nº 085.558.713-01 pela contratada. DAT: Matões- MA, 11 de março de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

ATO EXTRATO DO CONTRATO 137/2019.TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.045/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 44/2019. OBJETO: contratação de empresa jornalística para prestar serviço de publicidade por meio de comunicação impressa, de interesse prefeitura municipal de Matões/MA. PARTES: CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: MARIA DEUSILANE PEREIRA OLIVEIRA GOMES (FERNANDA COMUNICAÇÃO): R\$ 17. 100,00 (dezessete mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 07/ 03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programático - 04. 122. 0020. 2004-0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 3.3.90.39 Outros serviços terceiros pessoa juridica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Mu-nicipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária Municipal de Governo e Maria Deusilane Pereira Oliveira Gomes, com CPF n° 821.233.733-20, com CNPJ Nº 28.005.265/0001-00 pela contratada. DAT: Matões-MA, 11 de março de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

ATO EXTRATO DO CONTRATO 129/2019.TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.046/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 45/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fraldas tamanho XXG para pacientes conforme decisão judicial no processo 2300-83.2017.8.10.0098/23382017 no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores.0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, funcional programático-10.301.0090.2046.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 06.

114.631/0001-18, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e a EMPRESA: A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA-ME, com CNPJ Nº 23.100.132/0001-90, pela contratada.DAT: Matões- MA, 19 de março de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

ATO EXTRATO DO CONTRATO 132/2019.TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.021/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 46/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para realizar prestação de serviços de borracharia com montagem, reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos do município. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: Srª FRANCINEIDE DA SILVA LIMA. VALOR GLOBAL: 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. 0213-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DE-SENV URBANO; Funcional Programático - 04.122.0020.2074-0000 - manut. e Func. Sec. Infra-Estrut. e Desenv. Urbano; 3.3.90.36 - Outros serviços terceiros pessoa física.. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária Municipal de Governo e FRANCINEIDE DA SILVA LIMA, com CPF n° 031.940.963-54 pela contratada.DAT: Matões-MA, 20 de março de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

ATO EXTRATO DO CONTRATO 172/2019.TEX PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 06. 114.048/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 47/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de digitalização da prestação de contas do município de Matões do exercício de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ANDREIA VERONICA MENDES VIEIRA. VALOR GLOBAL: 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da as-sinatura por 60 (sessenta) dias do ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programático – 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3. 3. 90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretária Municipal de Governo e ANDREIA VERONICA MENDES VIEIRA, com CPF nº 605.143.033-44 pela contratada.DAT: Matões- MA, 16 de abril de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12301/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: AGRICELIO CARVALHO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.282.072/0001-71, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1629, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo senhor Agricélio Carvalho de Souza com CPF: 001.742.483-69. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNE BOVINA, FRANGO, PÃO E POL-



PA DE FRUTAS PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 134.012,50 (cento e trinta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0009.2011.0000 Assist. alimentar – PNAEF-PNAEQ -PNAEP-PNAC; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: AGRICELIO CARVALHO DE SOUZA -ME. São João dos patos - MA, 09 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12302/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 14/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRA-TADA: M. R. DE CARVALHO LIMA - ME, inscrito no CNPJ n° 17.325.854/0001-40, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 134, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela senhora Maria Raimunda de Carvalho Lima, com CPF: 236.555.133-15. OB-JETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNE BOVINA, FRANGO, PÃO E POLPA DE FRUTAS PARA ME-RENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0009.2011.0000 Assist. alimentar - PNAEF-PNAEQ-PNAEP-PNAC; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: M. R. DE CARVALHO LIMA - ME. São João dos patos - MA, 09 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12303/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 14/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CON-TRATADA: S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.347.661/0001-37, com sede na Rua São Pedro, nº 205, Andar – 1, São Raimundo – São João dos Patos – MA, neste ato representado pelo senhor, Genildo Carvalho Nolêto, com CPF: 911.171.193-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNE BOVINA, FRANGO, PÃO E POLPA DE FRUTAS PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0009.2011.0000 Assist. alimentar -PNAEF-PNAEQ-PNAEP-PNAC; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Contratada: S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA - ME. São João dos patos – MA, 09 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº024/2019/ PMSB, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Fornecimento de ambulância simples remoção tipo B (veículo tipo caminhonete 4x4) para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: F. V. DA

SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.672.840/0001- 40.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/ MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FOR-NECIMENTO: 30 (trinta) dias. Valor Global do Item: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.302.0043.1055 Aquisição de Ambulância p/Setor de Saúde - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINA-TURA: 18 de março de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Francisco Vieira da Silva – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2019, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77 e a Empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.628.406/0001-77. OBJETO: Execução de serviços de tapa buracos do Município de São Bento -MA. VIRGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.636,11 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Projeto/Atividade: 15.451.0060.1026 - Recuperação, Pavimentação, Meio Fio e Sarjeta de Vias Públicas - Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATU-RA: 22 de janeiro de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretaria Municipal De Finanças - Contratante -Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal -Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMETO Nº 012/2019, REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2019. Partes: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77 e a Empresa R. DE ABREU SILVA COMER-CIO - ME, inscrita no CNPJ: 28.227.837/0001-97. OBJETO: Fornecimento de gêneros Alimentícios para a secretaria de educação do Município de São Bento - MA. VIRGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.133,00 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 020402- SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto/Atividade: 12.306.0042.2022 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar - Natureza da Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretaria Municipal De Finanças - Contratante - Renilson de Abreu Silva - Representante Legal -Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2019, REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77 e a Empresa J C CASTRO LOPES -EPP, inscrita no CNPJ: 26.979.842/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização, organização e promoção do aniversário do Município de São Bento – MA de 2019. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 172.700,00 (cento e setenta dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Unidade Orçamentária: 020700-SECRETARIA MUNICI-PAL DE CULTURA-Projeto/Atividade: 13.122.0003.2054-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura - Natureza da Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretaria Municipal De Finanças - Contratante - Jean Carlos Castro Lopes - Representante Legal -Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 012/2017/PP, REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017. OBJETO: Prestação de serviços de coletas, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares e medicamentos vencidos no município de São Bento - MA. CONTRATADA: INGEO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.905.482/0001-42. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Projeto/Atividade: 10.122.0003.2026.000 - Manutenção da Adm. da Secretária de Saúde - Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASINATURA: 06 de abril de 2017. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2017/PP-001, REFEREN-TE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. OBJETO: MANU-TENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A PEDIDO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRA-ÇÃO JUNTO COM A SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MINICIPIO DE SÃO BENTO/MA. CONTRATADA: J C MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.255.766/0001-69. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VALOR R\$ 1.498.182,27 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mim, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras, e Urbanismo - Projeto/Atividade: 25.752.0052.2051.0000 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues- Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Joyce Campos Martins - Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 171/2019. CONTRATO Nº 025/2019 - PROCES-SO Nº 334/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e RÁDIO TÁXI CONFIANÇA LTDA. CNPJ: 41.478.611/0001-27. **OBJETO DO CONTRATO**: prestação de serviço de transporte privado de passageiro por aplicativo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339033-96 – Despesa com Transporte e Locação e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 56.808,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINA-TURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e pela empresa Wilna Kelly da Silva Sousa. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 26 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 173/2019. CONTRATO Nº 012/2019 – PROCES-SO Nº 0127/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e L P H SILVA & CIA LTDA. CNPJ: 41.520.594/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de filmagem digital (Serviço de captação de imagem) e gravação de áudio, com edição do material coletado (filmagem e áudio) de eventos da Defensoria Pública do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei

Complementar 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164, Elemento de Despesa: 339039.99 e Fonte: 0101000000. **VALOR TOTAL**: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 22 de março de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Contrato inicia na data de assinatura e findará em 31/12/2019. **ASSINATURA**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa L P H SILVA & CIA LTDA. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas — Contratos 2019. São Luís, 26 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 180/2019. CONTRATO Nº 023/2019 – PROCESSO N° 258/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e G H R GUTERRES EIRELI - EPP. CNPJ: 11.060.641/0001-58. **OBJETO DO CONTRATO**: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e manutenção predial para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.16 – Manutenção Conservação de Bens e Imóveis; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 367.952,06 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). DATA DA AS-SINATURA: 10 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses iniciada a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa G H R Guterres Eireli - EPP. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 26 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONVÊNIO. Espécie: Convênio firmado em 25/04/ 2019, com o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA, Referência: Processo Administrativo 0001/2018 - SEAMO. Objeto: Convênio para a realização de estágio sem vínculo empregatício com o objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUI-ÇÃO CONCEDENTE com o intuito de complementar a formação de estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição de ensino, por meio de atividades relacionadas a sua atuação profissional. Vigência: Terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser renunciado por quaisquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. Valor: sem ônus para a Instituição concedente. Data de Assinatura: 25/04/2019 Signatários: pela Convenente, Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito Municipal e pela Conveniada, Joane Glaúcia Silva de Almeida e Almeida – Diretora Geral da Instituição de Ensino.

CONVOCAÇÃO

HCI - HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Conselho de Administração do HCI – Hospital de Clínicas Integradas S/A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.684/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no próximo dia 08 de maio de 2019, na sede da Companhia, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Angelim, iniciando-se os trabalhos às 18 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 18:30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:01 – Atualização sobre os trâmites de venda da Companhia; 02 – Demais assuntos correlatos.São Luís, 26 de abril de 2019. IBRAHIM ASSUB JUNIOR Presidente do Conselho de Administração



DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

DECRETO Nº. 003/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019. "Convoca servidor aprovado em Concurso Público nº. 001/2010". A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, Considerando Decisão da Justiça Estadual em favor de Thaenes Maercio Lima da Silva. DECRETA: Art. 1°. Fica CONVOCADO nos termos do Edital do Concurso Público nº. 001/2010 o candidato aprovado senhor THAENES MAERCIO LIMA DA SILVA devendo tomar posse, apresentando documentação pessoal e demais documentos exigidos no Edital nº. 001/2010. Art. 2º. O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração no prazo previsto no Edital, contados a partir da data de publicação do presente Decreto. Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

DECRETO Nº308/2019-GP.Institui a Comissão Processante para apuração de acúmulo de cargos. O PREFEITO MUNICIPAL DE BU-RITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento dos Servidores Públicos Municipais de Buriti, Lei nº 409/91, em seu art. 137, §1º e art. 138:CONSIDERANDO relatório de vínculos de ativos, inativos e instituidores de pensão, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA, que apurou a existência de dois ou mais vínculos de servidores municipais; CONSIDERANDO a vedação pela Constituição Federal, art. 37, XVI, a,b e c, e art.118 da Lei nº 8.112/90, cumulada com o art. 121 da Lei 409/91, quanto a configuração de ato ilícito nos casos de acumulações indevidas de cargos;RESOLVE:Art. 1º. Criar comissão para apurar, processar e julgar, toda e qualquer irregularidade quanto às acumulações indevidas de cargos dos servidores do Município de Buriti-MA que se tiver conhecimento. Parágrafo único: Os servidores designados para compor a referida comissão serão os seguintes:•JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - Matrícula nº 1071-1 - Presidente•FRANCISCA ERONIL-DES LINHARES DE MENESES-Matrícula nº382-1 - Secretária •-NAHILTON VASCONCELOS LIMA - Matrícula nº 59-1 - MembroArt. 2°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçãoArt. 4º Revogam-se as disposições em contrário.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 24 de abril de 2019. Lourinaldo Batista da Silva - Prefeito Municipal - Buriti/MA

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 004-PRCS, DE 26 DE ABRIL DE 2019 Convoca os membros da Comissão Eleitoral para exercerem suas atribuições no processo eleitoral que permitirá a escolha dos novos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, biênio 2020/2021. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, XI, do Regimento Interno do Conselho Superior e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 003-PRCS, de 01 de abril de 2019, que convoca interessados para compor a Comissão para realização das eleições para membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021, bem como considerando deliberação na 123ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 26 de abril de 2019, onde foi realizado sorteio para a composição da Comissão

Eleitoral. FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento, que, por meio deste, ficam convocados os Defensores Públicos JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, KAMILA BARBOSA E SILVA DAMASCENO e MARCUS PATRÍCIO SOARES MONTEIRO para comporem a Comissão Eleitoral, na condição de Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente, sendo que o presidente poderá ser eventualmente substituído, no decurso dos trabalhos eleitorais, se assim for necessário, pelo comissário mais antigo na carreira da Defensoria Pública, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 005-CSDPEMA, na condução das eleições dos membros classistas do Conselho Superior, que será realizada na primeira quinzena do mês de junho de dois mil e dezenove, em escrutínio único, das oito às dezessete horas, em São Luís, na Sede, na sala de Reunião do Conselho Superior, e no Fórum Desembargador Sarney Costa, e em todos os demais Núcleos Regionais. O processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições de Resolução nº 005-CSDPEMA - de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ato este do qual cada comissário receberá uma cópia, ficando obrigados ao seu fiel e exato cumprimento, sobretudo quanto ao dever de guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na solução dos casos que durante eles se apresentarem, dirimidos conforme o regramento contido na referida Resolução, integrado, em suas eventuais lacunas, pela analogia e pelos princípios gerais do direito, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos a partir do dia 26 de abril de 2019, ficando também convocados, pelo presente, as Defensoras Públicas SUELLEN WEBER IMBRIANI e CLARA WELMA FLORENTINO E SIL-VA, designadas como Membros Suplentes, para assumirem as funções de qualquer dos titulares, quando estes não puderem exercer seu oficio. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, nas salas da Defensoria no Fórum Desembargador Sarney Costa e sede dos Núcleos Regionais e encaminhado via e-mail Institucional. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública, o digitei, fiz imprimir, colhi assinatura do Presidente do Conselho Superior e encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior DPE/MA

EDITAL nº 029/2019-DPGE.CONVOCAÇÃO DOS CANDIDA-TOS APROVADOS.I PROCESSO SELETIVO PARA PROFIS-SIONAIS E ESTAGIÁRIOS.PROJETO "RESPEITAR A DI-FERENÇA É VIVER SEM VIOLÊNCIA".O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social, Psicólogo e Estagiário de Direito, para atuação no Projeto "Respeitar a Diferença é Viver sem Violência, Convênio nº 878382/2018 - SNC/MDH, resolve: 1.Art. 1°- TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos de acordo com as vagas estabelecidas no item 2 do Edital de Abertura, para apresentação dos documentos, conforme estabelecido no item 9 do Edital de Abertura; Art. 2º - IN-FORMAR aos candidatos que apresentaram a documentação para a contratação, que considerem já atendida à convocação constante no Art. 1º deste Edital, não havendo necessidade de fazê-lo novamente. Art. 2º - RETIFICAR o EDITAL nº 028/2019-DPGE no seguinte termo:Onde se lê: CALÍOPE ALMEIDA DA SILVA.Leia-se: CALÍOPE ALMEIDA COSTA.Art. 4º – DETERMINAR que o presente Edital seja publicado no Diário Oficial e no site da DPE/ MA.São Luís, 24 de abril de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão



CANDIDATOS CONVOCADOS ASSESSOR JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	MILLANY MICHELLE PINHEIRO FREIRE

ESTAGIÁRIO DE DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE
2°	PEDRO HENRIQUE ROQUE IMA

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	CALÍOPE ALMEIDA COSTA

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	BRENDA VANESSA PEREIRA SOARES
2°	MAELLE MEDEIROS GARRETO

L PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE NO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 30/2019-DPGE.EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA SUBJETIVA.O SUB-DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - DIVULGAR espelho de correção da prova subjetiva. Art. 2º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MÂ.São Luís, 26 de abril de 2019.Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão. ANEXO I.ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA SUBJETIVA.1) Importância da garantia da defesa de direitos humanos das pessoas encarceradas; 2) Implementação da Audiência de custódia;3) Garantia do devido processo legal e da ampla defesa, como, por exemplo, o fortalecimento da Defensoria Pública:4) Substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito nos crimes de menor periculosidade, exemplo descriminalização de fatos com menor potencial ofensivo.5) Aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, limitando assim a aplicação da prisão preventiva, em consonância com o princípio da presunção de inocência; 6) Revisão de lei de drogas, com a previsão de critérios objetivos para diferenciar o traficante de usuário;7) Aplicação do ordenamento jurídico para mulheres encarceradas/gestantes e mães com filhos menores de 12 anos de idade ou portador de necessidade especial: exemplo: lei 13257/16 (Marco da 1ª Primeira Infância; artigo 42 da LEP; artigo 318 do CPP; Regras de Bangkok; HC 143.641 STF; Lei nº 13.769/18;8) Ampliação das Garantias da Lei de Execuções Penais (LEP).9) Limitação de todo e qualquer projeto de lei que contribua para o encarceramento, como por exemplo as propostas de redução da maioridade penal;10) Implementação de políticas públicas dentro do sistema prisional: acesso ao trabalho, educação, saúde, etc. 11) Implementação de Políticas públicas como educação, cultura, saúde, esporte, voltadas aos espaços vulneráveis e carente de tais serviços. Ponto 01: até 05 pontos; Ponto 01 a 11: 0,5 ponto cada.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO, NO EXTRATO DO NONO ADITIVO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 002/2014-SEAMO, publicado no Jornal O Progresso, em 07/02/19-C2-5; Diário Oficial – ANO XLIII - nº 027, no dia

07/02/2019, pag. 04 e O Estado do Maranhão, em 15/02/2019, pág. 10, **ONDE SE LÊ** "Valor: RS 65.625,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco mil reais)". **LEIA-SE** "Valor: R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta Reais". Imperatriz - MA, 15 de Abril de 2019. **José Antonio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAN-DIA-MA, através da comissão Permanente de Licitação, informa a presente ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Publicado no Diário Oficial do Estado dia 12 de abril de 2019, Publicações de Terceiros, Página 51. ONDE SE LÊ: Empreitada por Preço Global. LEIA-SE: Empreitada por preço unitário. Palmeirândia - Ma, 15 de abril de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16 de abril de 2019, pag 44 PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, referente aos Pregões nº 02 03 04 e 05/2019, **ONDE** LÊ-SE: 29/05/2019 — contratante. LEIA-SE: 30/04/2019. Maria helena Andrade - Pregoeira. Cururupu, 17 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018, publicado na Seção Terceiros do dia 15 de outubro de 2018, página 37, Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2018. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

ERRATA. ERRATA DE CHAMADA PUBLICA nº 001/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O Município de Maracaçumé/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00h do dia 03 de maio 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2019. ONDE SE LÊ: 03 de maio. LEIA-SE: 09 de maio, as 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Davse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquirir pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail. com. Maracaçumé/MA, 24 de abril de 2019. Marta Lourdite Torres Florentino - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/CPL/SRP.ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo nº. 62/2018, que tem como objeto: Aquisição sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais viculadas a Adminstração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Faz errata da HOMOLOGAÇÃO, Publicações de Terceiros. Procedimento Licitatório na modalidade PP n.º 12/2019/CPL/SRP. Onde se lê na publicação "em favor das empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº

10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 230.625,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 1.112.571,50(Hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e setenta e hum reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.112.651,50(Hum milhão, cento e doze mil,seiscentos e cinquenta e hum reais e cinquenta centavos). Leia-se: "em favor das empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 233.205,00(duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 1.097.983,00(Um milhão, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.331.188,00(Um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais). Bacuri/MA, 18 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA Sec. Munic. de Adm. e Finanças-Dec. Munic. n.º 03/2017 RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde-Dec. Munic. n.º03/2017.ROSINALDO SILVA CAMPELO Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura-Dec. Munic. n.º 03/2017. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES-Sec. Munic. de Assist. Social-Dec. Munic. n.º 03/2017

PREFEITURAMUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ERRATA. A publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018. Processo Adm. nº 038/2018/CPL/PMVM. Pregão Presencial SRP nº 027/2018/CPL/PMVM, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/11/2018, Edição ano XLII nº 224 — Publicações de Terceiros, páginas 16 a 18. ONDE SE LÊ: ...VITÓRIA DO MEARIM/MA, 18 DE OUTUBRO DE 2018... LEIA-SE: ... VITÓRIA DO MEARIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2018. Vitória do Mearim — MA, 22 de abril de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO.PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação do Aviso da TOMA-DA DE PREÇOS Nº002/2019, realizada no Diário Oficial do estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, dia 17 de abril de 2019, pág 14; ONDE-SE LÊ: objeto: Seleção e Contratação de empresa especializada para os Serviços de Manutenção da Iluminação Pública na sede do município de Mirador-MA. LEIA-SE: Seleção e Contratação de empresa especializada para os Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, com fornecimento de materiais na sede do município de Mirador-MA; Geila Melo Carvalho – Presidente de CPL. Mirador (MA), 25 de abril de 2019.

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 016/2019 referente à ARP n.º 034/2018, Pregão Presencial n.º 029/2018- CPL, processo administrativo n.º 4959/2017-ALEMA. OBJETO: Aquisição de "material de expediente" conforme especificações da presente Ordem de Fornecimento, destinados à Assembleia Legislativa do Maranhão. CONTRATADA: VERGÊ COMÉRCIO LTDA. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000629 (LOTE 02), 2019NE000630 (LOTE 04), 2019NE000631(LOTE 05), emitidas em 10.04.2019. VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); R\$ 8.288,00 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais); R\$ 1.589,40 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1612/2019. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze)

dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Leandro Aires Lima- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; VERGÊ COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 03.513.380/0001-56 - CONTRATADA. São Luís – MA, 25 de abril de 2019. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 015/2019 referente à ARP n.º 030/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018- CPL, processo administrativo n.º 2106/2018-ALEMA. OBJETO: Aquisição de "material de expediente" conforme especificações da presente Ordem de Fornecimento, destinados à Assembleia Legislativa do Maranhão. CONTRATADA: VERGÊ COMÉRCIO LTDA. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000632 (LOTE 01) emitida em 10.04.2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1610/2019. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. DATA DA ASSINATU-RA: 24/04/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Leandro Aires Lima- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; VERGÊ COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 03.513.380/0001-56 - CONTRATADA. São Luís - MA, 25 de abril de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIAS

IPSMAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO CNPJ Nº 02.329.820/0001-57

PORTARIA Nº 004/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Concede a, ANA CELI LIMA DE CARVALHO FRANCO o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLI-VEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CON-SIDERANDO o que dispõe o ART. 40, § 1º inciso III alínea "a" da CF/88, ART. 1° da Lei n° 10.887/2004 c/c ART.30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERAN-DO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 018/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o benefício da APO-SENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, ANA CELI LIMA DE CARVALHO FRANCO, matrícula nº 0000405, portadora da CI/RG nº 202176932 SSP/MA e CPF/MF nº 863945413-20, ora em exercício no cargo Professora nível I. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências do ART. 40, § 1°, alínea "a" da CF/88 e ART 30, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 273/2009, no valor de R\$ 1.530,89 (hum mil quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.391,72 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 139,17 (Quadriênio), conforme holerite de pagamento, juntado ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º- revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRILDE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N°. 412 – DPGE, DE 26 DE ABRIL DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; Considerando o estabelecido no Edital nº 003-PRCS, de 01 de abril de 2019, que convoca interessados para compor a Comissão para realização das eleições para membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021. Considerando deliberação na 123ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 26 de abril de 2019, onde foi realizado sorteio para a composição da referida Comissão Eleitoral. Considerando a necessidade de indicação de cinco membros, dentre os quais um presidente, dois secretários e dois suplentes, para composição da Comissão Eleitoral; RESOLVE: Art. 1º Designar os Defensores Públicos JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, 4ª Classe, Matrícula nº 00237304, KAMILA BARBOSA E SILVA DAMASCENO, 3ª Classe, Matrícula nº 00238132 e MARCUS PA-TRÍCIO SOARES MONTEIRO, 1ª Classe, Matrícula nº 00813882, para integrarem a Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, biênio 2020-2021, como Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Art. 2º Designar os Defensores Públicos SUELLEN WEBER IMBRIANI, 1ª Classe, Matrícula nº 00837011 e CLARA WELMA FLORENTINO E SIL-VA, 1ª Classe, Matrícula nº 00837012, para integrar a Comissão Eleitoral da eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, biênio 2020-2021, na qualidade de **membros suplentes**. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de abril de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Portaria nº 151 de 03 de abril de 2019.A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOL-VE.EXONERAR, a pedido do Servidor EDUARDO JOSE SILVA MAIA, CPF: 685.103.653-34, RG:87480698-4, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês.A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2019.Cumpra-se, Publique-se.Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 152 de 03 de abril de 2019.A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOL-VE. EXONERAR, a pedido, o Servidor JHONATHAN PESSOA LOPES SILVA, CPF: 057.287.713-78, RG: 024287362003-6, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês..A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário..Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal Portaria nº 153 de 03 de abril de 2019.A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.RESOL-VE EXONERAR, a pedido, o Servidor JOSUEL ABREU LOPES,

CPF: 766.180.802-15, RG:060929242017-7, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 153 de 03 de abril de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RESOL-VE_EXONERAR, a pedido, o Servidor JOSUEL ABREU LOPES, CPF: 766.180.802-15, RG:060929242017-7, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel -Prefeita Municipal

Portaria nº 154 de 03 de abril de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RESOL-VE_EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a), LUCINEIA SILVA CÂMARA CPF: 834.316.833-04, RG: 45640595-0, ocupante do cargo de Professora, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel -Prefeita Municipal

Portaria nº 155 de 03 de abril de 2019 A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RESOLVE EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) JHONATHAN MORAES MACIEL, CPF: 018.323.833-85, RG: 014703592000-8 ocupante do cargo de Professor, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 173 de 08 de abril de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RE-SOLVE_EXONERAR, a pedido, o Servidor ALCIR OLIVEIRA, CPF: 002.206.903-83, RG: 19435763001-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel Prefeita Municipal

Portaria nº 180 de 09 de abril de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RE-SOLVE_EXONERAR, a pedido, o Servidor ELISVAN DA SILVA SOUSA, CPF: 853.385.833-72, RG: 1023687981, ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Esta-



tuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel -Prefeita Municipal

Portaria nº 207 de 22 de abril de 2019 A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município RESOL-VE_EXONERAR, a pedido, o Servidor ANTONIA HUMBELINA SILVA DA LUZ, CPF: 600.302.263-92, RG:19826622002-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel- Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções: I - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL: a) PRESIDENTE: RENAN RIPARDO DE SOUSA, portador do RG 035821802008-4 SSP/MA, CPF nº 037.993.543-01, Assistente do Assessor Legislativo, do quadro de pessoal comissionado da Câmara Municipal; b) MEMBRO (SECRETÁRIA): Krystyane Matos Barros, portadora do RG 1650196 SSP/MA, CPF 766.785.393-20 Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; c) MEMBRO: Antônia de Matos Costa, portadora do RG 127113119993SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supramencionados. Art. 3°- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 03 de janeiro de 2019. Vereador LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA - Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Designa Pregoeiro para realização de licitações na modalidade denominada Pregão Presencial e respectiva equipe de apoio e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/ MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês, RENAN RIPARDO DE SOUSA, portador do RG 035821802008-4 SSP/MA, CPF nº 037.993.543-01, Assistente do Assessor Legislativo, do quadro de pessoal comissionado da Câmara Municipal. Art. 2°- A Equipe de Apoio fica integrada pelos servidores: Krystyane Matos Barros, portadora do RG 1650196 SSP/MA, CPF 766.785.393-20, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; e Antônia de Matos Costa, portadora do RG 127113119993SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, durante o exercício de 2019. Art. 3º. Os membros da Equipe de Apoio constituída por esta Portaria aqui designados, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os

respectivos supramencionados. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 03 de janeiro de 2019. Vereador LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA - Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDEN-TE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, Estado do Maranhão, no uso de sua competência administrativa, RESOLVE: Art. 1°. Exonerar a Sra, Krystyane Matos Barros, de Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregoeiro. Portadora do RG 1650196 SSP/MA, CPF 766.785.393-20, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal. Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Dê se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 27 de Março de 2019. Vereador LUÍS CARLOS PEREIRA SI-QUEIRA - Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 17, DE 27 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDEN-TE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, Estado do Maranhão, no uso de sua competência administrativa, RESOL-VE: Art. 1°. Nomear o Sr. Ronald dos Santos Melo, portador do RG 23856632003-0 SSP/MA, CPF 020.098.213-35, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregoeiro. Publique-se, Dê se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 27 de Março de 2019. Vereador LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA - Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 005-CSDPEMA, DE 26 DE ABRIL DE 2019 Regulamenta as eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/ 2021. O Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do seu Regimento Interno - RICSDPE/MA; Considerando que o mandato dos membros eleitos do Conselho Superior desta Defensoria Pública do Estado finda em 31 de dezembro dos anos impares; Considerando que a deflagração do processo eleitoral depende da expedição de instruções específicas, por força da mencionada regra regimental; Considerando as alterações normativas empreendidas pela LCF n° 132/09, alterando dispositivos da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados; Considerando deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 123ª Sessão Ordinária. ocorrida em 26/04/2019. Considerando a necessidade de publicação da presente Resolução, para que adquira existência jurídica e a observância a seu comando possa ser por todos exigida; RESOLVE: CAPÍTU-LO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Regulamentar o processo de escolha dos 07 (sete) membros eleitos do Conselho Superior para mandato referente ao próximo biênio. §1º Pelo mesmo processo, dar-se-á a eleição de seus suplentes, cuja escolha recairá sobre os 04 (quatro) Defensores Públicos mais votados, em ordem decrescente, dentre os que se seguirem aos escolhidos para as vagas de titular. §2º A eleição deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias do término do mandato da atual composição de membros eleitos do Conselho. Art. 2º É eleitor qualquer Defensor Público, ativo ou inativo, licenciado ou afastado para fins de aposentadoria. Art. 3º São elegíveis: I membros estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastados da Carreira, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros; II – quem não seja membro nato do Conselho Superior; III - membros eleitos, mas que ainda seja possível a recondução. IV - quem haja registrado sua candidatura no período regulamentar. Parágrafo único. A aferição da estabilidade ocorrerá no momento da posse. Art. 4º As eleições ocorrerão até a primeira



quinzena do mês de junho de 2019, em escrutínio único e a convocação dos eleitores far-se-á por meio de edital, baixado pela Comissão Eleitoral, que será afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição, na sede dos núcleos regionais e na sala da Defensoria, localizada no fórum Desembargador Sarney Costa, via e-mail institucional e publicado na imprensa oficial na segunda quinzena do mês de maio de 2019. Art. 5º Serão disponibilizados nos núcleos regionais 2 (dois) computadores exclusivamente para o processo de votação. Parágrafo único: Nos computadores previstos no caput deste artigo, o acesso ao sistema SIA - Eleições será realizado exclusivamente através da utilização do usuário "URNA" e senha "dpe1234". CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL Art. 6º Os trabalhos de preparação das eleições e cronograma, como também os de escrutínio, recepção e apuração de votos caberão à Comissão Eleitoral, composta por três Defensores Públicos titulares e dois suplentes, designados pelo Conselho Superior, que escolherá também o presidente, preferencialmente dentre seus próprios membros, excetuados aqueles que concorrerão à reeleição. §1º A convocação dos comissários dar-se-á mediante edital, que será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede, nos núcleos regionais e na sala da Defensoria localizada no fórum Desembargador Sarney Costa, encaminhado cópia a cada um deles e a cada núcleo regional, mediante expediente próprio, via e-mail institucional. §2º A critério da Comissão Eleitoral poderá ser solicitado ao Defensor Público-Geral servidor (es) para auxiliá-la nos trabalhos. §3º A Comissão Eleitoral solicitará ao Defensor Público-Geral uma sala para realizações dos trabalhos ao seu encargo. §4º Todas as comunicações e demais documentos referentes à eleição serão de atribuição exclusiva da Comissão Eleitoral e deverão seguir uma catalogação própria, devendo ser desconsiderado qualquer documento que trate especificamente da eleição e não tenha sido emitido pela Comissão Eleitoral. §5º Para o cumprimento do disposto nesta resolução, será utilizado o e-mail institucional "comissaoeleitoralconselho@ma. def.br". Art. 7º O presidente será substituído, no decurso dos trabalhos eleitorais, se assim for necessário, pelo comissário mais antigo na carreira da Defensoria Pública. Parágrafo único. O suplente assumirá as funções do titular somente nas ocasiões em que este último de fato não puder exercer seu ofício. Art. 8º Os membros da Comissão Eleitoral deverão guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na resolução dos casos que se apresentarem durante o transcurso do processo eleitoral. CAPÍTULO III DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS Art. 9º O Defensor Público, requererá o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, na segunda e terceira semana do mês de maio do ano de eleição, respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis, observado os dias fixados no cronograma pela Comissão Eleitoral, em formulário próprio, cujo modelo será fornecido pela Comissão Eleitoral, apresentado junto ao Protocolo da Defensoria Pública, no horário de expediente, ou via e-mail institucional da Comissão Eleitoral. §1º Não será admitido o registro de candidatura que não for endereçado diretamente à Comissão Eleitoral ou direcionado ao e-mail oficial da comissão eleitoral. §2º Até 2 (dois) dias antes do pleito, o candidato poderá apresentar à Comissão Eleitoral, 01 (um) fiscal, dentre os membros ativos integrantes da carreira, que não seja candidato no pleito, para acompanhar a votação, a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos. Art. 10 O Edital com a relação nominal dos que requereram habilitação será publicado pela Comissão Eleitoral após o término do prazo de habilitação, o qual será afixado nos lugares de costume, no prédio sede da Instituição, nas sedes dos núcleos regionais e nas salas da Defensoria no Fórum Desembargador Sarney Costa, e encaminhado via e-mail institucional. CAPÍTULO IV DA IMPUGNAÇÃO AO REGIS-TRO Art. 11 Qualquer Defensor Público poderá impugnar, em até dois dias da publicação do edital no diário oficial, o registro da candidatura de qualquer candidato, devendo a impugnação ser levada ao Protocolo da Defensoria Pública, no horário de expediente, ou via e-mail institucional da Comissão Eleitoral. Art. 12 A impugnação, bem como o registro das candidaturas, será julgada pela Comissão Eleitoral, sendo que a respectiva decisão, que constará de edital, será

publicada, na íntegra, e afixada nos lugares de costume, no prédiosede da instituição, nas sedes dos núcleos regionais e na sala da Defensoria no Fórum Desembargador Sarney Costa, em até 3 (três) dias úteis do fim do prazo de impugnações, e encaminhada via e-mail institucional. Art. 13 O candidato que for sucumbente no julgamento da impugnação pela Comissão Eleitoral poderá recorrer dessa decisão para o Conselho Superior, em até 2 (dois) dias da data de publicação do edital com a decisão que julgou as impugnações, devendo o inconformismo ser julgado em sessão do Conselho Superior, que será convocada com esta finalidade para um dos 05 (cinco) dias subsequentes, após o prazo para recurso. Art. 14 Durante o julgamento do recurso de que trata o art. 13 desta Resolução observar-se-ão as seguintes prescrições: I — admitir-se-á a sustentação oral, pela parte ou seu procurador regularmente habilitado, na forma do art. 48 do Regimento Interno do Conselho; II - não poderá votar ou manifestar opinião o Conselheiro candidato ou Conselheiro suspeito ou impedido na forma da lei e das normas regimentais; III — após o Relator, proferirão voto os demais Conselheiros, na ordem decrescente de antiguidade na carreira, concluindo-se a votação pelo Presidente, se necessário. CAPITULO V DA RENÚNCIA À CANDIDATURA-Art. 15 Em até 2 (dois) dias antes da data marcada para o início da votação, o Defensor Público poderá renunciar à sua candidatura, mediante documento escrito, apresentado ao Protocolo da instituição ou via e-mail Institucional e dirigido à Comissão Eleitoral. Parágrafo único. O renunciante receberá uma via recibada, com a hora da apresentação do documento. CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE ELEIÇÃO Art. 16 A votação será realizada através do Sistema de Eleição Digital (SIA - Eleições), cedido pela Defensoria Pública do Estado de Roraima. §1º Os defensores públicos receberão e-mail da Supervisão de Informática, contendo o usuário e a senha de acesso ao sistema, que poderá ser alterada no primeiro acesso. §2º Caso o defensor público não consiga acessar o sistema com a senha fornecida nos termos do §1º, deverá o ocorrido ser registrado em ata pela Seção Eleitoral, que informará à Comissão Eleitoral que, por sua vez, deliberará sobre a expedição de nova senha de acesso pela Supervisão de Informática. CAPÍTULO VII DA INCLUSÃO DOS CANDIDA-TOS NO SISTEMA Art. 17 A inclusão dos candidatos aptos se dará com o cadastro destes no sistema SIA – Eleições, em sessão pública, a ser realizada pela Comissão Eleitoral. Parágrafo único: No momento da inclusão no sistema, individualmente, os candidatos receberão código de inscrição, que o vinculará ao pleito, garantindo transparência ao processo eleitoral e identidade virtual dos candidatos. CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE VOTAÇÃO Art. 18 A Comissão Eleitoral enviará kit para os núcleos contendo: I - Termos de abertura e encerramento; II - Instruções para presidentes de mesa; e III - Lista de frequência. Art. 19 No dia das eleições, antes do horário determinado para início da votação, a comissão, através de usuário próprio, imprimirá a zerésma de votos do sistema para confirmação de propósito, e efetuará a liberação do sistema para início da votação através de comando específico no sistema, a qual estará disponível aos eleitores que se apresentarem nas seções eleitorais no período das 8h00min, às 17h00min. Art. 20 O eleitor exercerá o voto o nome de até 07 (sete) candidatos de sua preferência, dentre os habilitados, devendo selecionar a ação que realizará em cada vaga, individualmente. §1º Para realizar a votação em um candidato ou em branco, ao acessar o sistema, o defensor deverá escolher a opção "votar", que o redirecionará à tela de escolha dos candidatos habilitados no pleito. §2º O defensor selecionará seus candidatos, dentre os nomes disponíveis, e confirmará as suas escolhas, até o limite de 07 (sete), uma ação de cada vez, clicando no nome do candidato, e, em seguida no botão "CONFIRMA", para confirmar o voto. §3º Para votar em branco em qualquer uma das vagas disponíveis, o defensor deverá clicar no botão "BRANCO", após, automaticamente, o sistema computará o voto em branco e indicará a próxima vaga, até o limite de 07 (sete). §4º Finalizadas as 07 (sete) escolhas de candidatos, o sistema enviará automaticamente ao eleitor, por meio do e-mail institucional, seu comprovante de votação, contendo o código secreto criptografado dos votos computados. §5º Não é possível alterar a es-



colha do voto após cada voto finalizado. §6º É vedado a realização de voto através de procuração. §7º Após as 17:00hs, os presidentes de mesa certificarão os eleitores presentes na seção e, após ultimados os votos destes, as mesas receptoras deverão informar o encerramento da votação na seção eleitoral à Comissão. §8º Após ultimada a votação em todos os núcleos, conforme comunicação feita pelas mesas receptoras nos termos parágrafo anterior, a Comissão Eleitoral determinará o encerramento do sistema. §9º Após o deferimento dos registros de candidaturas e antes do início da votação, no dia da votação, será impressa a lista de candidatos cadastrados no sistema, contendo a numeração de cada candidato, objetivando evitar alterações futuras na numeração dos candidatos. CAPÍTULO IX DA INDISPONIBILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA Art. 21 No dia da eleição, durante o período da votação, caso reste impossibilitado o acesso ao sistema SIA – Eleições, por qualquer razão, os presidentes de mesa deverão registrar o ocorrido em ata e comunicar à comissão eleitoral para que esta avalie as medidas a serem tomadas. §1º Caso a impossibilidade prevista no caput deste artigo seja permanente, a comissão eleitoral indicará as seções eleitorais mais próximas para que os eleitores efetuem/continuem a votação. §2º A indicação de seção eleitoral diversa da localidade em que reside o eleitor não ensejará o pagamento de diárias. CAPÍTULO X DO PROCESSO DE APURAÇÃO Art. 22 Encerrada a votação, às 17h00min, a Comissão iniciará a apuração, através de ação no Sistema que expedirá documento contendo os 11 (onze) candidatos mais votados, sendo os 07 (sete) primeiros os novos membros do Conselho e os 04 (quatro) últimos, seus respectivos suplentes. Parágrafo único. Ao final da votação, será certificado pela Comissão Eleitoral, mediante registro fornecido pelo sistema e pelo NTI, que não houve alteração no registro dos candidatos no SIA - Eleições desde a data da sessão de inclusão até o final da votação. Art. 23 Apurados os votos válidos pelo sistema, será o resultado provisório divulgado pela Comissão Eleitoral. §1º Encerrado o processo eleitoral, a comissão registrará todas as ocorrências relevantes verificadas nos processos de votação e apuração em ata própria, que será no máximo no dia útil seguinte, encaminhada à Defensoria Pública-Geral do Estado. §2º Após o recebimento de todos os termos de abertura e encerramento e lista de frequência, a Comissão averiguará eventuais incongruências e divulgará o resultado final da apuração, o qual será comunicado ao Conselho Superior para homologação. CAPÍTULO XI DAS SEÇÕES ELEITORAIS E DAS MESAS RECEPTORAS Art. 24Serão instaladas seções eleitorais em São Luís, na Sede e no Fórum Desembargador Sarney Costa, e em todos os demais Núcleos Regionais. §1º É facultado ao eleitor votar em seção diversa do núcleo onde é titular. §2º Em cada seção eleitoral haverá um presidente de mesa, escolhido pela Comissão Eleitoral, dentre membros ou servidores da Instituição. §3º Serão aplicáveis às mesas receptoras localizadas no interior do Estado as demais regras previstas nessa Resolução. Art. 25 A apuração dos votos será feita em São Luís, na sala cedida pela Defensoria Geral. §1º Os candidatos poderão nomear até dois fiscais junto a cada mesa receptora. §2º A conferência das credenciais dos fiscais será feita pelo presidente da mesa receptora do local onde funcionar a seção eleitoral Art. 26 Serão configurados 02 computadores com acesso ao Sistema de Eleição Digital - SIA Eleições, no prédio sede da Defensoria Pública em São Luís e nos Núcleos Regionais, durante o período de votação. CAPÍTULO XII DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS Art. 27 Serão proclamados eleitos, pela Comissão Eleitoral, para integrarem o Conselho Superior da Defensoria do Estado, os 07 (sete) Defensores Públicos mais votados, os quais cumprirão o mandato que se estenderá de 1º de janeiro do ano seguinte, até 31 de dezembro do 2º ano do biênio. §1º Serão proclamados eleitos como suplentes os 04 (quatro) Defensores Públicos que se seguirem aos escolhidos para as vagas de titular, segundo a ordem decrescente de votação. §2º Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Art. 28 O empate que ocorrer na votação resolver-se-á, sucessivamente, em favor do inte-

grante da classe mais elevada, mais antigo na classe, do mais antigo na carreira e do mais idoso. Art. 29 O Defensor Público mais votado, eleito como membro titular, poderá ser convocado para participar de reunião do Conselho Superior, do biênio em curso, em casos de afastamentos dos membros titulares por mais de 30 (trinta) dias. Parágrafo único. A eventual participação em reunião do biênio em curso, não contará como prazo de mandato para fins de reeleição. CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Art. 30 O eleitor que não comparecer à eleição, deverá justificar sua falta, mediante requerimento dirigido ao Corregedor-Geral, em até 30 (trinta) dias após a realização do pleito, sob pena de restar caracterizada falta funcional. Art. 31 Qualquer eleito pode, antes de empossado, desistir de sua participação no Conselho Superior, ou, após a posse, renunciar ao respectivo mandato, convocando-se para assumir o cargo, imediatamente, o primeiro suplente. Art. 32 Os suplentes substituem os membros eleitos em seus afastamentos por mais de trinta dias, sucedendo-lhes em caso de vaga. Art. 33 As impugnações relativas à votação, recepção ou apuração de voto, bem como à proclamação dos eleitos, serão decididas pela Comissão Eleitoral, mediante decisão irrecorrível, e deverão ser suscitadas imediatamente, sob pena de preclusão. Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ou pelo Conselho Superior, se ventilados em suas sessões, com fundamento na analogia e nos princípios gerais do direito. Art. 35 Os integrantes da Comissão Eleitoral terão direito ao gozo de 3 dias de folga como compensação aos trabalhos da Comissão, cujo gozo será previamente agendado com a Corregedoria-Geral. Art. 36 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 26 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior Gabriel Santana Furtado Soares Secretário do Conselho Superior José Augusto Gabina de Oliveira Membro Nato Ivanilde Coelho Mesquita Membro Eleito Luciana dos Santos Lima Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito Suellen Weber Imbriani Membro Eleito Gustavo de Melo Lima Membro Eleito Murilo Carvalho Pereira Guazzelli Presidente da Associação dos Defensores Públicos Márcia Anunciação Maia Pereira Ouvidora Geral

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 159/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 032/2019 – DPE PROCESSO N° 0011/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Leidy Jean Nunes Pestana e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 21/01/2019 e término em 20/01/2020. DATA DA ASSINATU-RA: 21 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 166/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 052/2019 – DPE PROCESSO Nº 0272/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Antônio Gabriel Vieira dos Reis Silva e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do



curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 — Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 19/03/2019 e término em 18/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 — TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 172/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 055/2019 - DPE PROCESSO Nº 0295/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Alice Maria de Jesus dos Santos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 11/03/2019 e término em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 177/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 043/2019 - DPE PROCESSO Nº 0166/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Tereza Eduarda da Silva Nabarro e como interveniente a Faculdade de Imperatriz - FACIMP. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 07/03/2019 e término em 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 178/2019 DO EXTRATO TERMO DE COM-PROMISSO Nº 062/2019 - DPE PROCESSO Nº 0337/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Adriano Dutra Fernandes e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Administração. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 01/04/2019 e término em 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Defensoria Pública do Estado do Maranhão. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Utilização do sistema Malote Digital para envio e recebimento eletrônico de comunicações oficiais entre o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. ARQUIVAMENTO: Termos 2019. São Luís, 26 de abril de 2019 - Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão. Juliane Silva Neves-Chefe de Gabinte

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 20/2019 - SEDUC. DOADOR: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA - Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional (Competência Delegada pela Portaria nº 418 de 19 de março de 2019); CPF: 039.975.783-03. DONATÁRIO: MUNICÍ-PIO DE CIDELÂNDIA/MA. CNPJ: 01.610.134/0001-97. REPRE-SENTANTE: FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL; CPF: 033.642.983-51. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação do bem: 01 (um) Veículo Marca Volkswagen, Ônibus Escolar Rural (ORE 01), Cor: Amarelo-FNDE, Combustível: Diesel, destinado ao uso exclusivo do Transporte Escolar de alunos da Rede Pública de Ensino. BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 8.513/1982. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/ MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/ 2019 - SEDUC. DOADOR: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03. 352.086/0001-00. REPRESENTANTE: ANDERSON FLAVIO LIN-DOSO SANTANA - Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional (Competência Delegada pela Portaria nº 418 de 19 de março de 2019); CPF: 039.975.783-03. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BURITIRANA/MA. CNPJ: 01.612.534/0001-31. REPRESEN-TANTE: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL; CPF: 343.983.333-04. CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação do bem: 01 (um) Veículo Marca Volkswagen, Ônibus Escolar Rural (ORE 01), Cor: Amarelo-FNDE, Combustível: Diesel, destinado ao uso exclusivo do Transporte Escolar de alunos da Rede Pública de Ensino. BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 8.513/1982. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

ADITIVOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 174/2019.Processo nº 0939/2018.Aditivo nº 037/2019. TCE nº 119/2018.RESENHA Nº 174/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 119/2018 PROCESSO Nº 0939/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Ma-

ranhão e Elwis Leno de Brito Frazão e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 18/03/2019 a 09/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 02/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 18 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 175/2019.Processo nº 0979/2018.Aditivo nº 036/2019. TCE nº 137/2018.RESENHA Nº 175/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 036/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 137/2018 PROCESSO Nº 0979/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Adriana Lopes Rodrigues e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 18/03/2019 a 17/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 16/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 176/2019.Processo nº 0943/2018.Aditivo nº 041/2019. TCE nº 112/2017.RESENHA Nº 176/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 112/2017 PROCESSO Nº 0943/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dagnaldo Pinheiro Vale e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/04/2019 a 06/05/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 30/06/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 179/2019.Processo nº 0925/2018.Aditivo nº 039/2019. TCE nº 131/2018. RESENHA Nº 179/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 131/2018 PROCESSO Nº 0925/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Antônio josé de Sousa Pereira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 25/03/2019 a 10/05/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 02/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. AUTORIZA-CÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 26 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2018/ASSJUR/SE-DEL. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2018, conforme Processo Administrativo nº 0046942/2019/SE-DEL. PARTES:O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e EM-PRESA AGUIAR LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 07.922.139/0001-31, representada pelo Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, CPF n.º 003.004.283-67.**OBJETO:** Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequenos e grande porte, com e sem motorista. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE - 450101; Função – 27 – Desporto e Lazer; Subfunção – 811 – Desporto de Rendimento; Programa: 0578 - Mais Esporte, Mais Lazer; Projeto/Atividade: 4715.0001- Maranhão mais consquistas; Subação: 001152; Natureza da Despesa: 339033; Fonte: 0113; conforme Nota de Empenho nº 2018NE00538. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Aditivo. DATA DE ASSINATU-**RA:** 20 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRI-GUES LIMA,, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E KLEITON SOEIRO AGUIAR, representante Legal da Empresa AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÀRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO